



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 25 do mês de novembro do ano 2024 na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**, com sede a Rua João Emílio nº 100, Bairro Centro, em Navegantes/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.102.855/0001-50, neste ato representado pelo neste ato representado Superintendente Fundação Municipal de Esportes, Sr. Ricardo Arty Echelmeier, que este subscreve, de ora em diante denominado simplesmente de **ADMINISTRAÇÃO**, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 07/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2024, regidos pela Lei n.º 14.133/2021 e o Decreto Municipal n.º 361/2023, bem como as demais normas legais pertinentes, o disposto no edital e seus anexos e os termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

MK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 26.248.929/0001-28, com sede na Rua Vicente Candido Pereira, 170, Galpão A, São Roque, Itajaí/SC, representado por Carlos Alexandre Pereira Rosa, inscrito no CPF n.º ***.289.149-**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO NAVEGA VERÃO, COM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS FÍSICAS, MANUTENÇÃO DIÁRIA, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS INERENTES AO PROJETO, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E DE LAZER, POR MEIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE DE NAVEGANTES, SANTA CATARINA.

1.1. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. Seguem abaixo as especificações de cada item, com o respectivo fornecedor:

Participante: MK PRODUÇÕES E EVENTOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Arena verão 2024/2025 - PROJETO TÉCNICO - Elaboração de projeto técnico, contendo todas as ART's, planta baixa, imagens, detalhamento e metragem de material utilizado, para cada unidade de projeto entregue. Desenvolvimento de projeto estrutural compondo descritivo técnico integral do projeto e planta baixa referente a cada área (polos e arena). Desenvolvimento do projeto arquitetônico com os espaços para atividades esportivas, áreas multiuso, paisagismo e cenografia com apresentação de projeto em formato 3D. Desenvolvimento de projeto 3D com as dimensões dos espaços e layout de cenografia, paisagismo e comunicação. Desenvolvimento de projetos executivos para instalação de redes elétrica, iluminação de serviço, incluindo plantas técnicas de medidas e especificações de materiais. Desenvolvimento de projetos executivos para instalação de rede hidráulica, incluindo plantas técnicas de medidas e especificações de materiais. Desenvolvimento do kit mídia de comunicação visual com aplicações gráficas e posicionamentos dentro do projeto estrutural, incluindo acesso, áreas de atendimento, espaços esportivos, palco e sinalizações. Indicação de profissional responsável pelo acompanhamento de pedidos e autorizações legais inerentes aos projetos e profissional designado para o acompanhamento técnico de todo o projeto. (Todos os custos com visitas técnicas para definição de locais de acordo com alinhamento prévio da FME NAVEGANTES, para elaboração de projetos Técnicos é de responsabilidade da Contratada. Obrigatória a presença do engenheiro ou arquiteto responsável pelo projeto, para avaliação do terreno, metragem e validação prévia do local para montagem da arena), inclusos também nesta ação, as despesas com taxas, alvarás e autorizações (responsabilidade da contratada a providência de alvarás e autorizações, junto aos órgãos responsáveis), bem como, as instalações elétricas e hidráulicas, necessárias ao funcionamento dos espaços e realização dos eventos e do Projeto Navega Verão.	1,000	UND	26.400,06	26.400,06

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Arena verão 2024/2025 - CONTAINER SALA ADMINISTRATIVA E DE AMOSTRAS - Instalação de 01 container de 12 (doze) metros ou estrutura similar, com paredes laterais no comprimento em vidro temperado e com película de proteção solar, para montagem de sala administrativa e de amostras, com perfurade personalizado conforme escolha da FME Navegantes, com sistema de aterramento, para utilização durante os 44 dias do evento	1,000	UND	50.100,00	50.100,00
3	Arena verão 2024/2025 - CONTAINER SANITÁRIOS - Instalação de container 6 (seis) metros ou estrutura similar para montagem dos banheiros, com 5 cabines individuais, sendo 01 adaptadas para PCD, unissex, com sistema de aterramento, para utilização durante os 44 dias do evento.	6,000	UND	19.400,00	116.400,00
4	Arena verão 2024/2025 - CONTAINER DEPÓSITO - Instalação de container de 06 (seis) metros ou estrutura similar, para montagem do depósito de materiais e sala de produção, com sistema de aterramento, para utilização durante os 44 dias do evento	6,000	UND	18.100,00	108.600,00
5	Arena verão 2024/2025 - AR CONDICIONADO - Instalação de equipamentos de ar condicionado modelo Split 18.000 Btus, para container administrativo e depósito, para utilização durante os 44 dias do evento.	6,000	UND	6.650,00	39.900,00
6	Arena verão 2024/2025 - ARMÁRIO TIPO LOKKER - em aço, com 08 portas para armazenamento de pertences, para utilização no container depósito, para utilização durante os 44 dias do evento.	5,000	UND	989,00	4.945,00
7	Arena verão 2024/2025 - GELADEIRA - 261 litros (mínimo) , para utilização durante os 44 dias do evento.	5,000	UND	6.100,00	30.500,00
8	Arena verão 2024/2025 - MICROONDAS - 34 litros - , para utilização	5,000	UND	1.670,00	8.350,00



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



9	Arena verão 2024/2025 - ESTRUTURA DE PALCO COM COBERTURA, TAMANHO 10X10M E ANEXOS PARA EVENTOS - (SHOW NACIONAL) conforme descrição: estrutura de alumínio, cobertura em lona antichama, com talha, iniciando com 5 metros e subindo em dias de show, para no mínimo 7 (sete) metros de altura (pé direito), com tablado em metal, piso em compensado, firme e liso com 1,8 (um e oitenta) metros de altura, fechado com sombrite 80%, com fechamentos laterais, com house mix de no mínimo 4x4, back stage externo e acoplado ao palco com as medidas mínimas de 3mx4m e 02 camarins de 5mx5m EM octanorme/ts com cobertura e fechamentos laterais em TS, com assoalho tipo deck, com portas individuais, iluminação e tomadas devidamente instaladas, incluso também luzes de emergência, extintores e todo equipamento necessário para liberação dos bombeiros, com 100 metros de grade de proteção, que circundam o palco, para utilização durante os 44 dias do evento.	1,000	UND	37.966,00	37.966,00
10	Arena verão 2024/2025 - ESTRUTURA DE PALCO COM COBERTURA, TAMANHO 06m X08 M E ANEXOS PARA EVENTOS - (SHOW REGIONAL) - polo 4 - Tamanho 6m x 8m e 0,80m de altura, com estrutura de base em madeira e/ou alumínio, com tablado em madeira e/ou metal, com piso em madeira e/ou compensado, móvel ou fixo, suspensos, acima da vegetação, com camirim pequeno 4m x 4m com assoalho tipo deck, para dias de shows regionais, para utilização dos professores de aeróbica/dança, apresentações artísticas regionais e demais atividades similares, para utilização durante os 44 dias do evento.	1,000	UND	23.450,00	23.450,00
11	Arena verão 2024/2025 - ESTRUTURA DE PALCO - polo 1, 2 e 3 - Tamanho 4m x 3m e 0,50m de altura, com estrutura de base em madeira e/ou alumínio, com tablado em madeira e/ou metal, com piso em madeira e/ou compensado, móvel ou fixo, suspensos, acima da vegetação, para utilização dos professores de aeróbica/dança, apresentações artísticas e demais atividades similares, para utilização durante os 44 dias do evento.	3,000	UND	4.999,00	14.997,00
12	Arena verão 2024/2025 - TENDAS - Tipo chapéu de bruxa. Tamanho 10m x 10m, lona na cor branca, para utilização durante os 44 dias do evento.	5,000	UND	8.650,00	43.250,00
13	Arena verão 2024/2025 - TENDAS - Tipo chapéu de bruxa. Tamanho 5m x 5m, lona na cor branca, para utilização durante os 44 dias do evento.	12,000	UND	2.230,00	26.760,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
14	Arena verão 2024/2025 - PAISAGISMO - Instalação de buxinhos/moréias ou vegetação similar natural, que seja resistente ao sol, para harmonização do ambiente, e proteção dos decks dentro da arena, para utilização durante os 44 dias de evento.	300,000	UND	93,20	27.960,00
15	Arena verão 2024/2025 - REDES DE DESCANSO COM SUPORTE EM MADEIRA, sendo 4 unidades sendo utilizadas e 4 reservas para trocas, para utilização os 44 dias do evento.	8,000	UND	742,40	5.939,20
16	Arena verão 2024/2025 - SOFÁ 2 LUGARES, revestido em corino branco ou preto, para utilização durante os 44 dias do evento.	2,000	UND	720,00	1.440,00
17	Arena verão 2024/2025 - PUFFS, medindo 50cm x 50cm, revestido em corino branco, para utilização durante os 44 dias do evento.	8,000	UND	132,20	1.057,60
18	Arena verão 2024/2025 - PUFFS, modelo pêra, revestido em corino branco, para utilização durante os 44 dias do evento.	6,000	UND	256,50	1.539,00
19	Arena verão 2024/2025 - PLACAS EM METALON IDENTIFICAÇÃO ESPAÇOS - Confeção de placas em Metalon, tamanho 5mx 0,65m, comunicação visual em lona trama 1000, para identificação dos espaços de atividades na arena e nos polos, conforme layout aprovado pela FME NAVEGANTES, para utilização durante os 44 dias de evento.	22,000	UND	650,00	14.300,00
20	Arena verão 2024/2025 - PLACA EM METALON INFORMAÇÕES tamanho 2,0m x 0,80m, produzido em metalon, com aplicação de lona, com arte inclusa, a ser definida pela FME Navegantes, para descrição de informações, para utilização durante os 44 dias do evento.	20,000	UND	780,00	15.600,00
21	Arena verão 2024/2025 - PLACA EM METALON DIVULGAÇÃO MODELO PRISMA, tamanho 2m x 0,80m, produzido em metalon, com aplicação de lona em ambos os lados, com arte inclusa, a ser definida pela FME Navegantes, para divulgação, para utilização durante os 44 dias do evento.	5,000	UND	1.110,00	5.550,00





22	Arena verão 2024/2025 - PORTAL tamanho 2,5m x 4,5m (dois postes na vertical e 2 postes na horizontal) produzido em madeira eucalipto tratado ou similar arredondada, com aplicação de lona, amarração em corda, com arte inclusa, a ser definida pela FME Navegantes, para identificação dos locais (entrada passarelas), para utilização durante os 44 dias do evento.	5,000	UND	4.700,00	23.500,00
23	Arena verão 2024/2025 - TESTEIRAS PARA PALCO ARENA DE VERÃO 2025 - tamanho 4m x 1,0 m, confeccionada em lona trama 1000, com suporte na aba superior para fixação, com arte inclusa, a ser definida pela FME Navegantes, para divulgação, para utilização durante os 44 dias do evento.	2,000	UND	3.200,00	6.400,00
24	Arena verão 2024/2025 - PLACAS EM TRELIÇA Q15 PARA FOTOGRAFIAS - Confeção de placas em Metalon, tamanho 3mx 2m, comunicação visual em lona trama 1000, , para identificação do evento, conforme layout aprovado pela FME NAVEGANTES, para utilização durante os 44 dias de evento.	6,000	UND	2.700,00	16.200,00
25	Arena verão 2024/2025 - WINDBANNER - Confeção e instalação de wind banner com as descrições da Secretaria de Turismo, Fundação de Esporte e Fundação de Cultura com material bandeira winflags, tecido dupla face (frente e verso), tamanho 75 cm de largura x 3m de altura, com estrutura fixa com 3,5m de altura, com haste de sustentação e base de fixação em cimento, para utilização durante os 44 dias de evento. Obs.: Este material deverá ser destinado a Prefeitura de Navegantes, após o término do evento (legado).	150,000	UND	550,00	82.500,00
26	Arena verão 2024/2025 - BANDEIRAS - confecção de bandeiras em impressão em tecido poliester, medindo 0,8m 1,80m sendo com estampa a ser definida pela FME NAVEGANTES, para utilização durante os 44 dias de evento, com haste em ferro para fixação nos postes de madeira. Obs.: Este material deverá ser destinado a Prefeitura de Navegantes, após o término do evento (legado).	40,000	UND	84,30	3.372,00
27	Arena verão 2024/2025 - PISCINA DE BOLINHAS, tamanho 2m x 2m, para utilização durante os 44 dias do evento, com manutenção, limpeza e higienização diária.	6,000	UND	976,60	5.859,60
28	Arena verão 2024/2025 - CAMA ELÁSTICA, tamanho 3m de diâmetro, para utilização durante os 44 dias do evento, com manutenção, limpeza e higienização diária.	6,000	UND	1.598,10	9.588,60
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
29	Arena verão 2024/2025 - ESCORREGADOR DE PLÁSTICO, para utilização durante os 44 dias do evento, com manutenção, limpeza e higienização diária.	6,000	UND	849,00	5.094,00
30	Arena verão 2024/2025 - ESTOJO DE PINTURA FACIAL, com reposição conforme necessidade, para utilização durante os 44 dias do evento.	6,000	UND	269,00	1.614,00
31	Arena verão 2024/2025 - CONJUNTO MESA INFANTIL- composto por 1 mesa de 60cmx60cmx55cm e 4 cadeiras plásticas 30cmx30cmx30cm infantis coloridos para atividades de praia, para utilização durante os 44 dias do evento, com manutenção, limpeza e higienização diária.	6,000	UND	165,00	990,00
32	Arena verão 2024/2025 - FUTMESA, mesa oficial, confeccionado em MDF TX 15mm, Medidas de 2,75 x 1,70 x 65 cm (comp. x largura x altura), Metalon com pintura anticorrosiva (zarcão) e pintura PU. Impressão do Adesivo em Alta resolução com arte aprovada pela FME Navegantes. Media peso Bruto da mesa 70kg, para utilização durante os 38 dias do evento, com manutenção, limpeza e higienização diária. Obs.: Este material deverá ser destinado a Prefeitura de Navegantes, após o término do evento (legado).	6,000	UND	5.600,00	33.600,00
33	Arena verão 2024/2025 - PERGOLADOS COM COLCHÃO - tamanho 2m x 2m x 2,50m, com estrutura em madeira eucalipto, colchão em Corino Branco medindo 2m x 2m x 0,4m e tecido em voal branco para cobertura da estrutura, para utilização durante os 44 dias do evento, com manutenção, limpeza e higienização diária.	12,000	UND	2.630,00	31.560,00
34	Arena verão 2024/2025 - OMBRELONE personalizado com a marca do Navega Verão 2025 - com 240cm diâmetro, para utilização durante os 44 dias do evento, com manutenção, limpeza e higienização diária. Este material, deverá ser repassado a FME, após a realização do evento (legado).	30,000	UND	590,00	17.700,00
35	Arena verão 2024/2025 - MESA PLÁSTICA - mesas plásticas brancas medindo 70cmx70cmx72cm, cadeiras brancas, para suporte de staff e atividade de areia, para utilização durante os 44 dias do evento.	30,000	UND	129,00	3.870,00





36	Arena verão 2024/2025 - CADEIRA PLÁSTICA - mínimo de 20 cadeiras plásticas sem braço brancas, para utilização durante os 44 dias do evento.	60,000	UND	52,00	3.120,00
37	Arena verão 2024/2025 - LIXEIRAS Lixeiras seletivas de 100 litros, em plástico colorido conforme orientações de cores do descarte, com fornecimento de sacos plásticos reforçados, com substituição no mínimo 6 vezes por dia, para utilização durante os 44 dias do evento.	50,000	UND	220,00	11.000,00
38	Arena verão 2024/2025 - POSTE EM MADEIRA EUCALIPTO redondo tratado, tamanho 8m de altura, para utilização durante os 44 dias do evento, para colocação das redes de proteção.	30,000	UND	429,00	12.870,00
39	Arena verão 2024/2025 - REDE DE PROTEÇÃO confeccionado em nylon, malha 12, tamanho 10m x 6m, para isolamento da área das quadras, para utilização durante os 44 dias do evento.	6,000	UND	1.490,00	8.940,00
40	Arena verão 2024/2025 - REDE DE PROTEÇÃO confeccionado em nylon, malha 12, tamanho 22m x 6m, para isolamento da área das quadras, para utilização durante os 44 dias do evento.	2,000	UND	2.113,00	4.226,00
41	Arena verão 2024/25 - GRADES DE PROTEÇÃO para isolamento das áreas KIDS, para utilização durante os 44 dias do evento.	200,000	M	1.220,00	244.000,00
42	Arena verão 2024/2025 - BOLA DE VÔLEI DE PRAIA de 1ª linha.	12,000	UND	221,00	2.652,00
43	Arena verão 2024/2025 - BOLA DE FUTEVÔLEI de 1ª linha.	12,000	UND	309,80	3.717,60
44	Arena verão 2024/2025 - PAR DE RAQUETES DE BEACH TÊNIS de 1ª linha.	10,000	UND	692,00	6.920,00
45	Arena verão 2024/2025 - BOLAS DE BEACH TÊNIS de 1ª linha.	50,000	UND	19,90	995,00
46	Arena verão 2024/2025 - KIT BAMBOLÊS composto por 20 arcos com diâmetro aproximado entre 76 e 78 cm, confeccionado em PVC com espessura aproximada de 20mm, em cores variadas.	5,000	UND	165,00	825,00
47	Arena verão 2024/2025 - REDE DE BEACH TÊNIS PERSONALIZADA, confeccionada nada em fio de poliéster virgem e lona em polietileno profissionais, tamanho 9,5m x 1,0m, malha 5, personalizada com	24,000	UND	612,60	14.702,40

arte a ser definida pela FME Navegantes, para utilização durante os 44 dias do evento. Obs. Este material deverá ser destinado a Prefeitura de Navegantes, após o término do evento (legado).

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
48	Arena verão 2024/2025 - FITA DEMARCAÇÃO MODALIDADE confeccionadas em poliéster ou polipropileno, medindo 18x9m (com marcação 16x8m) com largura de 05cm, para utilização durante os 44 dias do evento. Obs. Este material deverá ser destinado a Prefeitura de Navegantes, após o término do evento (legado).	12,000	UND	234,00	2.808,00
49	Arena verão 2024/2025 - POSTE DE MODALIDADE ESPORTIVA COM TRILHO PARA REGULAGEM GALVANIZADO, confeccionado em madeira eucalipto tratada quadrada 15cm x 15cm, tamanho 3,5m de altura, com trilho para regulagem da rede, feito em aço carbono resistente com 12 regulagens, incluindo as alturas oficiais do Beach Tennis, Vôlei e Futevôlei para utilização durante os 44 dias do evento. Obs. Este material deverá ser destinado a Prefeitura de Navegantes, após o término do evento (legado).	24,000	UND	990,00	23.760,00
50	Arena verão 2024/2025 - SONORIZAÇÃO PARA AMBIENTE DA ARENA E PEQUENAS APRESENTAÇÕES - instalação de 01 (uma) mesa de som com mínimo de 16 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos, com entrada mp3 com pendrive, 01 (um) notebook, 06 (seis) microfones com fio com pedestais, 02 (dois) microfones sem fio com pedestais, 20 caixas de som ativa mistas com pedestais, 02 caixas com retorno, com pedestal/suporte para as caixas, e toda fiação necessária para sonorizar o evento, todos os cabos e extensões necessários para a prestação do serviço, com técnico de som, para utilização durante os 44 dias do evento.	1,000	UND	41.200,00	41.200,00
51	Arena verão 2024/2025 - SONORIZAÇÃO PARA AMBIENTE DOS POLOS E PEQUENAS APRESENTAÇÕES - instalação de 01 (uma) mesa de som com mínimo de 12 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos, 01 (um) aparelho de cd, mp3 com pendrive, 01 (um) notebook, 06 (seis) microfones com fio com pedestais, 02 (dois) microfones sem fio com pedestais, 4 caixas de som ativa mistas com pedestais, com 01 (um) auto-falante de 15" 450w rms e 01 (um) driver titanium de 150w rms, pedestal/suporte para as caixas, 02 caixas para monitor de palco auto-falante de 15 e toda fiação necessária para sonorizar o evento, todos os cabos e extensões necessários para a prestação do serviço para os 44 dias de evento.	4,000	UND	8.789,60	35.158,40



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

52 Arena verão 2024/2025 - SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM (SOM 2,000 UND 31.200,00 62.400,00

NACIONAL) DIÁRIA - Serviço de montagem, desmontagem e operação de sistemas de som e iluminação 1- nacional - praia e espaços de eventos do município: DIÁRIA deverá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artísticas contratadas tendo como base mínima: (uma) mesa digital de 48 canais mono + 4 canais estéreo para feitos (avid (profile, s6l), soundcraft (vi6, vi3000), digico sd8 última atualização), allenheath (dlive s7000, avantis) waves lv1, yamaha cl5), gate, compressor, equalizador de 4 bandas paramétricas - phantom - inversor de fase - delay - 8 dca, 13 e 8 buss - 24 auxiliares - 12 equalizadores 1/3 de oitava - 08 multi efeitos - com ganhos de entradas digitais - gravação total de recursos por ela efetuado - 500 cenas - com 2 fontes e luz da mesa. 01 gerenciador de sistema com 4 entradas e 12 saídas. 01 equalizador 1/3 de oitava. 02 compressores valvulados. P.a: gerando 120 dbspl na housemix a 35 metros sem distorções (d&b / vertec / meyer / lsaudio / eaw / nexo / norton ou marcas de mesmo nível nacionais ou importadas) 24 caixas de subgrave com dois falantes de 18 e 24 caixas de som linearray configuração compatível com eletro-voice xld281, 04 rack de potências electro voicepl 3000 ou de especificações compatíveis, 04 réguas de ac 110v na housemix, 01 intercom monitor. 02 banper de fixação. 02 talhas de 1 t corrente de 12 m, cabos e acessórios diversos. Front fill: 06 caixas ativas de 1000 w cabos e acessórios diversos. Torres de delay completas tendo como base mínima 08 módulos de som linearray, 02 rack de potências, 01 gerenciador de sistema digital, 02 bamper de fixação, 02 talhas de 1 tonelada corrente de 12m cabos e acessórios diversos e toda a estrutura de ferragem em alumínio, fixação, fiação, contrapesos, sinalização, gradeamento e com conexões necessárias, completamente montadas e adequadas a necessidade da cobertura de sonorização

do evento. Monitor: 1 (uma) mesa digital de 48 canais 9 monos + 4 canais estéreo para efeitos (yamaha (cl5, m7cl) com expansão para 24 saídas (indispensável), allenheathdlive) gate, compressor, equalizador de 4 bandas paramétricas - phantom - inversor de fase - delay - seletros com 8 multe - 8 dca e 8 buss - 24 auxiliares - 12 equalizadores 1/3 de oitava - 08 multi efeitos - com ganhos de entradas digitais - gravação total de recursos por ela efetuado - 500 cenas - com 2 fontes, 10 monitores sm 400 ou 10 monitores electro voicesa x 250. 02 multi cabos de 56 vias com 60 m pa e 20 m monitor. 12 activedi box klarktechnik ou de outra marca que cumpra com a mesma função, 12 activedi box behringer ou de outra marca que cumpra com a mesma função. 24 direct box passivos, 140 cabos de microfones xlr, 06 sub snake 12 vias com 20 metros, 06 sub snake 06 vias com 20 metros, 16 réguas de ac 110v 10 metros, 20 cabos p10/p10 com 10 metros, 04 p2/ xlr, 06 splitter / xlr, 06 rca / p10, 50 pedestais (30 girafas reguláveis + 10 pequenos reguláveis), 08 clampsrv pro, 01 intercompa / monitor cabos e acessórios. Sidefill: 04 módulos de caixas de sub, 04 módulos de som kf, 01 gerenciador de sistema digital dbx 4800 ou similar de mesmo nível e função, 02 rack de potências, cabos e acessórios. Sidedrums: 02 sub 850, 02 monitores sm 400, 01 gerenciador de sistema digital dbx 4800 ou de outra marca de mesmo nível e função, 02 rack de potências cabos e acessórios. Sistema de in ear: 04 sistemas de in earsennheiser 3 duplos ou de outra marca renomada que cumpra com a mesma função, 04 phones (in era), antenas combiner / helicoidais, cabos e acessórios. Sistema de microfones sem fio: 04 microfones wireless shureuhf (ur) ou outra marca ou série de mesmo nível, antenas combiner / helicoidais. Cabos e acessórios diversos. Microfones: conforme raiders 01 kit completo para microfonação de bateria, 16 microfones shuresm 57/ 57 beta a, 16 microfones shuresm 58 / 58 beta / 58 beta a, 06 microfones e 604 com clampmh 504 sennheiser. 04 microfones 421 sennheiser

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
53	Arena verão 2024/2025 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (SHOW NACIONAL) Iluminação, montagem de estruturas em alumínio tipo q- 30 para suporte de grid de iluminação 12x8 metros com pé direito 8 metros. Com 2 linha intermediárias de 8 metros sobre posta ao retângulo. 01 estrutura q30 e Q50 para painel de led 08mx6m. Sapatas, pau de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas. 01 mesa de iluminação de 2048 canais dmx; 18 par led de 10 watts rgbwa; 18 refletores par 64 alumínio foco 5; 08 refletores mini brutt; 2 máquinas de fumaça 1500w com ventilador. Efeitos: 24 movingbeam 200 9r; ou conforme rider do artista.	2,000	UND	8.700,90	17.401,80



54 Arena verão 2024/2025 - SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM- (SOM GRANDE) DIÁRIA VÁRIAS - Serviço de montagem, desmontagem e operação de sistemas de som grande - bailes/regionais: Deverá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artísticas contratadas tendo como base mínima: 01 mesa digital 32 canais, 02 processadores de sinal digital (dbx260 spx990 - pcm 70/80/90), 08 canais de gate, 09 canais de compressor, 01 crossover ou processado compatível com sistema no fio, 01 intercom entre p.a e monitor, 01 multicabo de 56 vias com 70 mts, 01 sistema demainpower, 16 caixas de sub graves tipo t18 1200 rms cada, 16 caixas line array tipo kwbeyma 208, 02 rack de amplificação para o sistema; 01 (um) notebook i5 de oitava geração ou mais atual com no mínimo 8 (oito) gigas de ram. Monitor - 01 console digital com 32 canais com mínimo 16 vias com quatro equalizações paramétricas mesas digitais (m7cl ls9pm5 d). Periféricos - 08 canais de gate, 12 canais de equalizadores 1/3 de oitava, 04 canais de ompressor, 02 processadores de feitos (spx990/900 ou equivalente). Crossover mx800i, equalizador ashly ou equivalente, 02 caixas sb850, 02 caixas tipo kf 850, 01 rack de amplificação para sistema de sidefill stereo, 08 monitores de palco tipo sm222, 02 rack amplificação para até 12 vias independentes,

01 powerplay de 08 vias com cabos, 01 corpo de bateria com 3 tons mais floorton (pearl ,yamaha - dw, tama) e 6 praticáveis rosco, 01 sub bateria, 01 cubo de guitarra roland jazz chorus 120 ou equivalente, 01 cubo de guitarra valvulado bugera 333 ou equivalente, 01 cubo de contra baixo gk800 ou equivalente com respectivas caixas, 01 kit de microfones shure beta 52, 56 para bateria, 10 microfones shure sm58., 08 microfones shure sm57, 04 microfones sem fio shureuhfslx beta 58, 01 sistema amplificador de antenas para shure, 14 direct box com cabos, 24 pedestais de microfones, 08 clamps, 120 cabos de microfones, 20 extensões de ac com steck, 01 sistema de mainpower 220/380 125 amper, demais cabos e acessórios. Passa cabos: em ligações que venham passar em locais de circulação de cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para sonorização em todo o evento, 2 técnicos (1 no pa e 1 no monitor). Deverá produzir 120db spl no máximo a 25 metros sem distorções. Monitor deverá ser montado fora do palco 3 metros para o lado e 2 metros para frente. Não deverá telas na frente do p.a. a housemix deverá ter grades de fechamento e centralizada nas colunas do p.a. apresentar art 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema deverá ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica.

01 powerplay de 08 vias com cabos, 01 corpo de bateria com 3 tons mais floorton (pearl ,yamaha - dw, tama) e 6 praticáveis rosco, 01 sub bateria, 01 cubo de guitarra roland jazz chorus 120 ou equivalente, 01 cubo de guitarra valvulado bugera 333 ou equivalente, 01 cubo de contra baixo gk800 ou equivalente com respectivas caixas, 01 kit de microfones shure beta 52, 56 para bateria, 10 microfones shure sm58., 08 microfones shure sm57, 04 microfones sem fio shureuhfslx beta 58, 01 sistema amplificador de antenas para shure, 14 direct box com cabos, 24 pedestais de microfones, 08 clamps, 120 cabos de microfones, 20 extensões de ac com steck, 01 sistema de mainpower 220/380 125 amper, demais cabos e acessórios. Passa cabos: em ligações que venham passar em locais de circulação de cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para sonorização em todo o evento, 2 técnicos (1 no pa e 1 no monitor). Deverá produzir 120db spl no máximo a 25 metros sem distorções. Monitor deverá ser montado fora do palco 3 metros para o lado e 2 metros para frente. Não deverá telas na frente do p.a. a housemix deverá ter grades de fechamento e centralizada nas colunas do p.a. apresentar art 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema deverá ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
55	Arena verão 2024/2025 - ILUMINAÇÃO (GRANDE) - palco bailes/regionais - deverá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artistas contratadas tendo como base mínima: montagem de estruturas em alumínio tipo q- 30 para suporte de grid de iluminação 12x8 metros com pé direito 8 metros. Com 1 linha intermediária de 8 metros sobre posta ao retângulo. 01 estrutura q30 para painel de led 08mx6m. Sapatas, pau de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas. 01 mesa de iluminação de 2048 canais dmx; 30 par led de 10 watts rgbwa; 6 refletores cobe 200; 04 refletores mini brutt; 2 máquinas de fumaça 1500w com ventilador. Efeitos; 16 moving beam 9r; Passa cabos em todas as ligações aonde circulam cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para iluminação em todo o evento. Apresentar art - anotação de responsabilidade técnica 5 dias antes do início do evento para vistoria do bombeiro. Sistema deverá ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica. Deverá estar pronto para atender os artistas na passagem de som e luz.	12,000	UND	14.800,00	177.600,00
56	Arena verão 2024/2025 - GERADOR capacidade 250 KWA, para acompanhamento de sonorização para shows específicos com tanque de combustível e fornecimento de diesel para funcionamento de no mínimo 4 horas contínuas com reabastecimento caso necessário (som grande)	14,000	UND	3.100,00	43.400,00
57	Arena verão 2024/2025 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - Iluminação ambiente para todos os espaços em Holofotes de LED 25 unidades de 200W. Para iluminação geral da ARENA, considerar 16 torres de 04 metros em Poste de Metalon com holofotes de 400W em LED. Cabeamento e instalação elétrica de todos os pontos pré definidos na arena e iluminação total do ambiente com 15 pontos no total, para as atividades e áreas comuns, mais iluminação para as quadras esportivas, para utilização durante os 44 dias do evento.	1,000	UND	16.700,00	16.700,00



58	Arena verão 2024/2025 - CAMISETAS confeccionada em material dry fit, tipo regata, com proteção UV, com layout próprio que deverá ser aprovado previamente pela FME NAVEGANTES. Tamanhos diversos (P, M, G, GG), conforme grade a ser disponibilizada pela FME Navegantes.	200,000	UND	41,60	8.320,00
59	Arena verão 2024/2025 - CAMISETAS confeccionada em material dry fit, com proteção UV, com layout próprio que deverá ser aprovado previamente pela FME NAVEGANTES. Tamanhos diversos, conforme grade a ser disponibilizada pela FME Navegantes.	200,000	UND	49,90	9.980,00
60	Arena verão 2024/2025 - BONÊS, 100% poliéster; formato: americano, cor: verde, com regulador de plástico, com layout próprio que deverá ser aprovado previamente pela FME NAVEGANTES, na frente e nas laterais.	200,000	UND	43,90	8.780,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
61	Arena verão 2024/2025 - BERMUDA feminina, confeccionada em material 77% poliamida e 23% elastano, com layout próprio que deverá ser aprovado previamente pela FME NAVEGANTES. Tamanhos diversos (P, M, G, GG), conforme grade a ser disponibilizada pela FME Navegantes.	100,000	UND	76,90	7.690,00
62	Arena verão 2024/2025 - BERMUDA masculina, confeccionada em material 85% poliamida e 15% elastano, com layout próprio que deverá ser aprovado previamente pela FME NAVEGANTES. Tamanhos diversos (P, M, G, GG), conforme grade a ser disponibilizada pela FME Navegantes.	100,000	UND	54,90	5.490,00
63	Arena verão 2024/2025 - CAMINHÃO À VÁCUO - para prestar serviço de higienização de fossas, com bombas de alta pressão e vazão, disponível durante os 44 dias de realização do projeto Navega Verão 2025.	44,000	UND	210,00	9.240,00
64	Arena verão 2024/2025 - LIMPEZA DE FOSSA - acoplada ao container banheiro, com capacidade de 5.000 (cinco mil) litros.	450,000	UND	266,30	119.835,00
65	Arena verão 2024/2025 - SHOW ACÚSTICO LOCAL/REGIONAL - apresentação de show acústico, com cantor local/regional, de diversos estilos e repertórios, com instrumentos musicais próprios, para animação na Arena de Verão e Polos de Verão, nos horários entre 10h00 às 13h00 e 16h00 e 19h00 - 3 horas de apresentação, conforme programação da FME Navegantes.	440,000	UND	470,00	206.800,00
66	Arena verão 2024/2025 - SHOW REGIONAL - apresentação de show regional, com banda/cantor da região, de diversos estilos e repertórios, com instrumentos musicais próprios, para apresentação na Arena de Verão e Polos, com duração de 2 horas de apresentação, conforme programação do Navega Verão 2025.	12,000	UND	6.100,00	73.200,00
67	Arena verão 2024/2025 - CRIAÇÃO DE JINGLE E FORNECIMENTO referente ao Navega Verão 2025, que deverá ser aprovado pela FME.	1,000	UND	4.261,60	4.261,60
68	Arena verão 2024/2025 - SISTEMA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO, com 06 rádios, para atender o espaço da Arena Verão, durante os 44 dias do evento.	1,000	UND	1.650,00	1.650,00
69	Arena verão 2024/2025 - GERENTE DA ARENA - Pessoa responsável pelo gerenciamento da Arena Verão, incluindo os espaços e as ações realizadas no período do Projeto, com disponibilidade diária de 8 horas, durante os 44 dias do evento.	2,000	UND	6.100,00	12.200,00
70	Arena verão 2024/2025 - RECEPÇÃO ARENA - Pessoa responsável pelo atendimento ao público no fornecimento de informações sobre as atividades do espaço, controle e contagem de público e demais serviços inerentes ao projeto, com fornecimento de material de expediente (canetas esferográficas, planilhas para acompanhamento de atividades, materiais, participação da comunidade, planilha ponto e blocos de anotações, pranchetas e outros necessários) em quantidade suficiente para a demanda da arena e dos polos. Turno de 8 horas, durante os 44 dias do evento.	2,000	UND	3.900,00	7.800,00
71	Arena verão 2024/2025 - INSTRUTORES ESPORTIVOS ARENA - Profissional preferencialmente da área de educação física responsável pelo atendimento aos usuários dos espaços como o acompanhamento da prática esportiva e recreativa, bem como a monitoria para salvaguardar a segurança durante a prática. Turno de 8 horas, durante os 44 dias do evento.	8,000	UND	4.100,00	32.800,00





- 72 Arena verão 2024/2025 - INSTRUTORES ESPORTIVOS POLOS - 16,000 UND 4.160,00 66.560,00
Profissional preferencialmente da área de educação física responsável pelo polo e pelo atendimento aos usuários dos espaços como o acompanhamento da prática esportiva e recreativa, bem como a monitoria para salvaguardar a segurança durante a prática. Turno de 8 horas, durante os 44 dias do evento.
- 73 Arena verão 2024/2025 - EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS COMPOSTA MINIMAMENTE POR 3 PESSOAS. - 1,000 UND 19.370,00 19.370,00
Profissionais para manutenção elétrica, hidráulica, de estruturas e equipamentos pertencentes o Projeto Navega Verão. Plantão/atendimento durante o horário de funcionamento do Navega Verão, com atendimento na arena e nos polos, durante os 44 dias do evento.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
74	Arena verão 2024/2025 - SERVIÇOS GERAIS - Pessoa responsável pela manutenção e limpeza do container banheiro/container depósito/container administrativo, limpeza de lixeiras e outras estruturas pertencentes ao Projeto Navega Verão, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários para a realização dos serviços e atendimento ao público (vassouras, rodos, panos, regadores, mangueiras, baldes, produtos para limpeza e assepsia, papel higiênico, papel toalha e outros necessários), em quantidade suficiente para a demanda da arena e dos polos - Turno de 8 horas, durante os 44 dias do evento.	12,000	UND	7.031,70	84.380,40
75	Arena verão 2024/2025 - SERVIÇOS GERAIS - Pessoa responsável pela manutenção da arena no que diz respeito a recolhimento dos lixos das lixeiras, organização da areia da praia no local do evento, serviço pesado, auxiliar no que for necessário para que o projeto NAVEGA VERÃO seja um sucesso.	4,000	UND	7.031,70	28.126,80
76	Arena verão 2024/2025 - SEGURANÇA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO - Pessoa responsável pela segurança dos participantes do Navega Verão - Turno 12 horas, durante os 44 dias do evento, sendo 3 na arena e 1 por polo.	12,000	UND	22.580,00	270.960,00
77	Arena verão 2024/2025 - SEGURANÇA - Pessoa responsável pela segurança dos eventos promovidos pelo Projeto Navega Verão - Turno 6 horas.	600,000	UND	44,00	26.400,00
78	Arena verão 2024/2025 - SERVIÇOS TEMPORARIOS - do tipo equipe de brigadistas para atender as necessidades do plano de emergência de eventos conforme exigências do corpo de bombeiros, incluindo análise de riscos presentes; disponibilizar e instalar os equipamentos usados no combate de incêndio, primeiros socorros, sinalização, entre outros; avaliar as rotas de fuga (saída); produzir relatório com informações das irregularidades encontradas (caso haja); enviar as informações coletadas ao setor responsável; comunicar e orientar as pessoas e, se necessário, prestar atendimentos de primeiros socorros, durante a realização de show nacional.	2,000	UND	23.550,00	47.100,00
79	Arena verão 2024/2025 - INSTRUTOR PARA CADEIRA ANFÍBIA - Pessoa responsável por auxiliar os guarda-vidas com as cadeiras anfíbias na praia. É necessário saber nadar e ter noções de primeiros socorros. Carga horária 8 horas, durante os 44 dias de realização do evento.	4,000	UND	3.900,00	15.600,00
80	Arena verão 24/2025 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM E QUADRA POR JOGO para realização do Campeonato Municipal de Futebol de Areia, evento integrante do Projeto Navega Verão, incluindo: 02 árbitros; 01 apontador/cronometrista 01 delegado; 02 gândulas; 02 vigilantes de quadra	350,000	JOGO	995,00	348.250,00
81	Arena verão 2024/2025 - PREMIAÇÃO para utilização no Campeonato Municipal de Futebol de Areia, atendendo as 7 categorias, com troféus do primeiro ao terceiro lugar, mais medalhas para 25 pessoas, em cada categoria, do primeiro ao terceiro lugar e troféus para artilheiro e defesa menos vazada em cada categoria - 600 medalhas com 7 cm de diâmetro - 24 troféus de classificação, sendo 8 troféus personalizados com 70 cm de altura, 8 troféus com 60 cm de altura e 8 troféus com 50 cm de altura, mais 16 troféus de artilheiro e defesa, com 20 cm de altura, com layout aprovado pela FME.	1,000	UND	30.150,00	30.150,00





82	Arena verão 2024/2025 - BOLAS DE FUTEBOL DE AREIA 1ª LINHA - com 14 gomos, confeccionada em laminado pu pró, construção termotec, com circunferência entre 68-70cm, pesando de 410-450g, miolo capsula sis com sistema de forro: termofixo, câmara 6d, camada interna neogel, com processo extra de dupla colagem, para utilização no Campeonato Municipal de Futebol de Areia, evento integrante do Navega Verão. Obs.: As bolas utilizadas no eventol, serão encaminhadas a Prefeitura de Navegantes, após o término do evento (legado).	25,000	UND	474,00	11.850,00
83	Arena verão 2024/2025 - BANDEIROLAS, confeccionada em tecido poliéster, tamanho 1m x 0,50m, com suporte em madeira, fixados nos postes da arena de areia, utilizado para a realização do Campeonato Municipal de Futebol de Areia.	50,000	UND	145,00	7.250,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
84	Arena verão 2024/2025 - BANDEIRAS PARA POSTES DE ILUMINAÇÃO - confecção de bandeiras em impressão em tecido poliéster, medindo 0,8m x 1,80m, com estampa a ser definida pela FME NAVEGANTES, com hastes de ferro para suporte e fixação, devidamente instaladas para utilização durante os 44 dias de evento. Obs.: Este material deverá ser destinado a Prefeitura de Navegantes, após o término do evento (legado).	30,000	UND	780,00	23.400,00
85	Arena verão 2024/2025 - PLACAR MANUAL, tamanho 4m x 2m, produzido em compensado naval, com 2 pés de 6m para fixação no solo, sistema de encaixe para placas numeradas e identificação das equipes, pintura em tinta acrílica.	1,000	UND	3.640,10	3.640,10
86	Arena verão 24/25 - 02 CONTAINERS VESTIÁRIOS - Instalação de container de 06 (seis) metros ou estrutura similar, para montagem do vestiário, com iluminação interna, incluindo 15 cadeiras e 1 mesa, durante o período de realização do Campeonato Municipal de Areia.	100,000	DIARI	279,00	27.900,00
87	Arena verão 24/25 - CONTAINER SANITÁRIOS - Instalação de container 6 (seis) metros ou estrutura similar para montagem dos banheiros, com 5 cabines individuais, sendo 01 adaptadas para PCD, unissex, com sistema de aterramento, para utilização durante o período de realização do Campeonato Municipal de Areia.	100,000	DIARI	555,00	55.500,00
88	Arena verão 24/25 - SERVIÇOS GERAIS - Pessoa responsável pela manutenção e limpeza do container banheiro/container vestiário, limpeza de lixeiras e outras estruturas pertencentes ao Projeto Navega Verão, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários para a realização dos serviços e atendimento ao público (vassouras, rodos, panos, regadores, mangueiras, baldes, produtos para limpeza e assepsia, papel higiênico, papel toalha e outros necessários), em quantidade suficiente para a demanda do Campeonato Municipal de Futebol de Areia e dos turistas durante o dia - Diária de 8 horas	200,000	DIARI	445,00	89.000,00
89	Arena verão 2024/2025 - CAMISETAS PROMOCIONAIS, confeccionada em 100% poliéster dry com proteção UV e antibacteriana, personalização 100% sublimada, com grade de tamanhos arte a ser definida pela FME Navegantes, referente ao Circuito Municipal de Futebol de Areia, evento integrante do Navega Verão	200,000	UND	45,90	9.180,00
90	Arena verão 2024/2025 - BALANÇO EM MADEIRA EUCALIPTO TRATADO - balanço produzido em madeira roliça de eucalipto tratado travado por parafusos em aço inox, com acento suspenso por corda de cizal natural, altura útil de 6 metros engastado ao solo por base de concreto e placa decorativa com o nome do município, para utilização durante os 44 dias do evento. Obs.: Este material deverá ser destinado a Prefeitura de Navegantes, após o término do evento (legado).	5,000	UND	3.340,00	16.700,00
91	Arena verão 2024/2025 - ESTRUTURA PARA MONTAGEM DE ÁREA GASTRONÔMICA COM 3 LOCAIS em octanorme, com tamanho de 3m x 4m cada, durante os 44 dias do evento.	1,000	UND	14.900,00	14.900,00

Total do Participante: 3.543.000,00

Total Geral: 3.543.000,00

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações,





sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar.

2.2. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal de Navegantes relacionadas no objeto deste Edital;

2.3. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

2.4. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

2.5. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei n.º 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

2.6. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021 quando não formalizado contrato para ser aditivado.

3.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no art. 83 da Lei nº 14.133/2021.





4. CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. A formação de cadastro de reserva será utilizada para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.





4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 11.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação no valor do adjudicatário, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.





4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Compete ao Órgão Gestor:

6.2. À Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

6.3. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.





6.4. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de serviços, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

6.4.1. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

6.5. Prorrogar o prazo de vigência da ata de registro de preços, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

6.6. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

6.7. Emitir a autorização de compra;

6.8. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

6.9. Deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não tenham manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP.

6.10. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

6.11. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos serviços dentro das normas estabelecidas no edital;

6.12. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

6.13. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

6.14. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

6.15. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando





as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

6.16. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.17. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

6.18. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

6.19. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

6.20. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.21. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

6.22. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

6.23. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

6.24. A aquisição dos materiais se dará de forma fracionada, conforme necessidade da Secretaria solicitante, sendo o frete de responsabilidade da empresa contratada;

6.25. A execução dos serviços contratados deverá iniciar após a assinatura do contrato, no prazo máximo de 1 (um) dia corrido;

6.26. A entrega dos serviços deverá ser concluída até 2 (dois) dias antes da data de início do evento, garantido tempo suficiente para ajustes e verificação de qualidade;

6.27. Caso o material entregue apresente avarias ou falhas que venham a ocasionar perda ao município, o mesmo será devolvido e caberá à empresa realizar a substituição do mesmo. Os materiais deverão ser de primeira linha, atendendo os padrões prescritos em norma para cada qual.





6.28. Nos casos em que os produtos solicitados não atendam as especificações deste edital, os mesmos terão a entrega negada, devendo a contratada substituí-los imediatamente.

7. CLÁUSULASÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras - órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A (s) fornecedora (s) classificada (s) ficará (ão) obrigada (s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.6. O local de entrega dos serviços será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.7. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, constante no termo de referência anexo.

7.8. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.9. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.





7.10. As despesas relativas à entrega dos serviços correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.11. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os serviços, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.12. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.13. Todas as despesas relativas à prestação de serviços, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.





8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado da seguinte forma: em 30 (trinta) dias, após o fornecimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura e respectiva liquidação, acompanhada de relatório do fornecimento dos materiais emitido pela Secretaria competente, devidamente atestada pelo responsável do setor requerente e, observado o cumprimento integral das disposições contidas na ATA;

9.2. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM 30 (TRINTA) DIAS DE ACORDO COM A ENTREGA DOS MATERIAIS;

9.3. E recaiando o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo;

9.4. O pagamento será efetuado diretamente a CONTRATADA através de conta corrente previamente cadastrada pela contratada, perante esta Administração Pública Municipal;

9.5. Todos os materiais deverão atender a todas as características estabelecidas no Edital;

9.6. Uma vez estando comprovada a adequação do objeto nos termos contratuais, confirmando-se os materiais fornecidos, serão recebidos definitivamente, mediante assinatura do responsável na Nota Fiscal;

9.7. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o FGTS – CRF e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

9.8. NÃO HAVERÁ EM HIPÓTESE ALGUMA, PAGAMENTO ANTECIPADO.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas





de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.2. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até 05 (cinco) anos.

11.3. As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.4. Por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.5. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 3 (três) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.6. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.5. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem





prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

11.7. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, o licitante que apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

11.8. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.9. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima imposta.

11.10. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.11. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.12. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.





13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Navegantes/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Navegantes, 25 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Ricardo Arty Echelmeier
CPF: ***.713.389-**
Data: 25/11/2024 08:59:01 -03:00



Ricardo Arty Echelmeier

Superintendente Fundação Municipal de Esportes

Assinado eletronicamente por:
Carlos Alexandre Pereira Rosa
CPF: ***.289.149-**
Data: 25/11/2024 09:05:42 -03:00



MK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ n.º 26.248.929/0001-28

Neste ato representado por

Carlos Alexandre Pereira Rosa



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

NÃO EXISTEM LOTES COM ADESÃO AO CADASTRO RESERVA

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Unitário	Prazo de garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

NÃO EXISTEM LOTES COM ADESÃO AO CADASTRO RESERVA

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Unitário	Prazo de garantia ou validade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TC45X-D3Z2X-BPRHV-VXB6X

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ricardo Arty Echelmeier (CPF ***.713.389-**) em 25/11/2024 08:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.179	Não disponível
Autenticação esporte.superinten...avegantes.sc.gov.br	
Email verificado	
F98HfmjhMKNhjD/eb1lvKhpQLr28mkR0jV4SEvwSm7Y=	
SHA-256	

- ✓ Carlos Alexandre Pereira Rosa (CPF ***.289.149-**) em 25/11/2024 09:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.81.217.189	Lat: -26,893844 Long: -48,668980
	Precisão: 1637 (metros)
Autenticação contato@mkeventos.com.br	
Email verificado	
kW6TuCMPJRx4PSn2MsYZvntSsRMtiMxt/OllsWQz0zQ=	
SHA-256	



Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/TC45X-D3Z2X-BPRHV-VXB6X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435 - Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro, CEP 89.110-900, Gaspar/SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.244/0001-02, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, Estado de Santa Catarina, com sede na Avenida Frei Godofredo, nº 1.635, Bairro Santa Terezinha, CEP 89.114-310, Gaspar/SC, neste ato representada pelo seu Secretário, o Senhor **VANDERLEI SCHMITZ**; **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RENDA E TURISMO**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435 - Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro, CEP 89.110-900, Gaspar/SC, neste ato representada pelo seu Secretário, o Senhor **NELSON MÁRIO KÜSTNER**; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser (1º andar), Bairro Centro, CEP 89.110-082, Gaspar/SC, neste ato representada pela sua Secretária, a Senhora **ANDRÉIA SYMONE ZIMMERMANN NAGEL**; **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**, inscrito no CNPJ sob nº 82.636.028/0001-84, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua João Vieira, nº 189, Bairro Santa Terezinha, CEP 89.114-320, Gaspar/SC, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Senhor **CÍCERO GIOVANI AMARO** que esta subscrevem daqui para frente denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **LIND GUIMAR MACHADO**, com sede na Rua Rodolfo Engelhardt, nº 162 - Bairro Do Salto, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89.031-118, inscrita no CNPJ sob o nº 18.010.737/0001-50, neste ato representada pela Senhora **LIND GUIMAR MACHADO**, portadora do CPF nº 029.902.199-86, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 178/2024 - Pregão Eletrônico nº 91/2024, homologado em 13/01/2025 RESOLVEM registrar os preços, nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, mediante o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

1.1 Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, os seguintes documentos:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital de Pregão Eletrônico nº 91/2024 e seus anexos;
- c) Proposta do Licitante;
- d) Eventuais anexos e adendos dos documentos supracitados.





CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Constitui o objeto do presente instrumento o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico nº 91/2024.

2.2 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do Art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3 Durante a vigência deste instrumento é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, conforme estabelecido no § único do Art. 48 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4 Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme estabelecido no § 3º do Art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1 Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços, será conforme o valor unitário devidamente relacionado no Resultado final do Pregão Eletrônico, **documento anexo contendo 31 (trinta e uma) páginas**.

3.2 Os preços registrados manter-se-ão inalterados, conforme as normas financeiras vigentes, não havendo reajustamento de preços no prazo inferior a 01 (um) ano.

3.3 No preço registrado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a partir da data de homologação desta pela Autoridade Competente e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no instrumento convocatório e será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se as normas e os mesmos pressupostos previstos na Seção 3 do Capítulo V do Decreto Municipal nº 11.384/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

5.1 Após o envio da Ordem de Fornecimento – OF, que será encaminhada dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, por parte da Administração Municipal à empresa fornecedora, nas quantidades que lhe convier, os serviços deverão ser executados nos prazos previamente estipulados no item 1.4 e seguintes do Termo de Referência.

5.1.1 Cada evento ocorrerá nos dias e horários previstos pela Administração Municipal, sendo





devidamente indicados na Ordem de Fornecimento – OF emitida pelo órgão requisitante.

5.1.2 A empresa deverá apresentar-se no local, bem como no dia previsto, ou indicado na Ordem de Fornecimento – OF, respeitando-se os prazos de antecedência, com os equipamentos totalmente montados, instalados e prontos para o uso.

5.1.3 A empresa será a responsável pela operação total dos equipamentos e zelar pela qualidade que estes proporcionarão ao evento.

5.1.4 Os eventos não terão previsão de término, podendo se estender devido a fatos supervenientes, não previstos pela contratante, devidamente justificados. Caso tal situação venha ocorrer, não será passível de custos extras à contratante.

5.1.5 A empresa obriga-se a entregar os serviços no local indicado na Ordem de Fornecimento – OF, desde que seja dentro do território do Município de Gaspar.

5.2 No ato da entrega dos serviços o fornecedor deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do responsável pelo recebimento.

5.3 Os serviços serão recebidos:

- I. **Provisoriamente**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- II. **Definitivamente**, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contidas neste edital e seus anexos.

5.3.1 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço prestado, bem como pela qualidade e conformidade dos produtos/materiais entregues, nem a responsabilidade ético-profissional pelo perfeito fornecimento do objeto deste edital, nos limites estabelecidos pela lei e pela Ata de Registro de Preços.

5.4 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Ordem de Fornecimento – OF e com o Edital e seus anexos.

5.4.1 Acaso o agente de fiscalização verifique o descumprimento de obrigações por parte da empresa fornecedora, deve comunicar o preposto desta, indicando, expressamente, o que deve ser corrigido e o prazo máximo para a correção.

5.4.2 Os serviços que rejeitados (tanto no recebimento provisório quanto no recebimento definitivo) deverão ser substituídos ou corrigidos no prazo designado pela **CONTRATANTE** e em conformidade com o disposto no item 5.4.1, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

5.4.3 Se a substituição ou correção dos serviços não for realizada no prazo máximo designado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos e a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Termo de Referência, no Edital e na Lei.

5.4.4 Caso seja comprovado que os serviços entregues não estão de acordo com as especificações do Edital e seus anexos, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

5.4.5 Realizada a substituição ou a correção pelo fornecedor, abrem-se novamente os prazos para os recebimentos estabelecidos no item 5.3 deste instrumento, que podem, no entanto, ser reduzidos





pela metade.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento serão indicados na Ordem de Fornecimento - OF.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado em até **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento definitivo, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, contendo o detalhamento do serviço entregue, devidamente atestada por agente responsável pelo recebimento, através de Depósito Bancário ou Chave PIX, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do Art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1.1 Para execução do pagamento o fornecedor deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, o nome do banco, o número de sua conta corrente e agência Bancária ou Chave PIX, bem como o número da Ordem de Fornecimento - OF.

7.1.2 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao fornecedor e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Gaspar.

7.2 A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outros de responsabilidade da empresa fornecedora.

7.3 Para fazer jus ao pagamento a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o FGTS.

7.4 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, observado o disposto no Parágrafo 3º do Art. 75 do Decreto Municipal nº 11.384/2023.

7.5 Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens ou à prestação de serviços.

7.6 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do Art. 117 da Constituição Estadual de SC.

7.7 Os pagamentos devidos ao fornecedor, quando couber e de acordo com a legislação tributária, estão sujeitos à retenção na fonte.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO

8.1 A Ata de Registro de Preços pode sofrer reajuste, repactuação ou revisão, aplicando-se as normas e os mesmos pressupostos previstos na Seção 3 do Capítulo V do Decreto Municipal nº 11.384/2023.

8.1.1 Os valores poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC ou por outro que venha a substituí-lo.

8.1.2 As alterações de preços oriundos de reajuste, repactuação ou revisão serão publicadas na imprensa oficial.





CLÁUSULA NONA - DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

9.1 A Ata de Registro de Preços pode ser objeto de alteração, aplicando-se, no que couber, as normas e os mesmos pressupostos previstos na Seção 3 do Capítulo V do Decreto Municipal nº 11.384/2023 e nos Art. 124 a 130, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes no Edital e seus anexos, são obrigações da **CONTRATADA**:

10.1.1 Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Gaspar, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

10.1.2 Assinar a Ata de Registro de Preços, devendo firmá-la e devolvê-la no prazo **de até 05 (cinco) dias úteis após a convocação**, através do e-mail pregao@gaspar.sc.gov.br ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Gaspar.

10.1.3 Providenciar a entrega dos serviços nos endereços indicados na Ordem de Fornecimento - OF, conforme solicitações por parte do requisitante e exigências do Edital e seus Anexos, obedecendo ao prazo de fornecimento estabelecido.

10.1.3.1 Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a entrega de acordo com as especificações e instruções do Edital e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta da empresa **CONTRATADA**, com força de trabalho própria e as suas expensas, bem como o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

10.1.4 Substituir, sempre que exigido pela **CONTRATANTE** e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público.

10.1.5 Garantir os serviços contra defeitos de fabricação e também contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

10.1.5.1 A **CONTRATADA** deverá garantir os serviços pelo prazo mínimo legal estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), quando outro não estiver especificado no descritivo técnico do objeto.

10.1.6 Fornecer serviços de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

10.1.7 Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização nos locais indicados na Ordem de Fornecimento - OF conforme quantitativos dos produtos solicitados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

10.1.8 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto, nos termos do Art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.1.8.1 Não transferir para a **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior quando houver inadimplência do **CONTRATADO**, nem mesmo poderá onerar o objeto deste instrumento.

10.1.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio





Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo fornecimento do objeto do presente instrumento e por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à **CONTRATANTE**.

10.1.9.1 Fornecer, sempre que solicitados pela **CONTRATANTE**, os comprovantes do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, securitárias e sociais dos empregados alocados no fornecimento do objeto.

10.1.10 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes do fornecimento, no prazo designado pela **CONTRATANTE**, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município, sendo que se a reparação, correção, remoção, reconstrução ou a substituição dos serviços não for realizada no prazo máximo designado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste instrumento e na Lei.

10.1.10.1 Relatar à **CONTRATANTE** toda e qualquer ocorrência ou irregularidade verificada no decorrer do fornecimento do objeto.

10.1.11 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), causados diretamente à Administração ou a terceiros e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**, ficando a Prefeitura Municipal de Gaspar autorizada a descontar da garantia ou dos pagamentos devidos à **CONTRATADA** o valor correspondente aos danos sofridos.

10.1.11.1 Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente instrumento.

10.1.12 Ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados, caso seja comprovado que os serviços entregues não estão de acordo com as especificações do Edital e seus anexos.

10.1.13 Atender prontamente as orientações e exigências do agente de fiscalização, devidamente designado, inerentes à execução do objeto contratado.

10.1.13.1 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto contratado.

10.1.14 Cumprir, durante a vigência deste instrumento, a reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do Art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.1.15 Manter preposto aceito pela Administração nos horários e locais da obra ou do serviço para representá-la na execução do objeto, com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos.

10.1.16 Emitir as Notas Fiscais no valor pactuado, apresentando-a a **CONTRATANTE** para ateste e pagamento.

10.1.17 Apresentar os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente.





10.1.18 Manter, durante a vigência deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.1.19 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto deste instrumento sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

10.1.20 Guardar sigilo sobre as informações obtidas em decorrência do cumprimento do objeto.

10.1.21 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar os acréscimos e supressões do objeto, observando, no que couber, o disposto nos Art. 124 a 130, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.1.22 Objetivando garantir a excelência dos fornecimentos ou da execução dos serviços, aliados a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados, as partes concordam com a assunção das seguintes cláusulas contratuais:

I - Em razão dos fornecimentos ou dos serviços contratados e por figurar na posição de operadora, nos termos do art. 5º, VII, da lei 13.709/18, a **CONTRATADA** se compromete a prestar os fornecimentos ou a executar os serviços, como também utilizar os dados pessoais a que tem acesso, única e exclusivamente para o desenvolvimento das necessidades do escopo da relação comercial com a Prefeitura Municipal de Gaspar durante a vigência da relação comercial ou até a revogação do consentimento.

II - A **CONTRATADA** e seus colaboradores devem honrar o dever de sigilo das informações que têm acesso durante a vigência da relação comercial, mesmo após o término do vínculo, seja por meio físico, mídia eletrônica e até oralmente.

III - Eventuais informações confidenciais repassadas à **CONTRATADA** somente poderão ser abertas a terceiros mediante consentimento prévio e por escrito da Prefeitura Municipal de Gaspar ou por determinação judicial. Da mesma forma, se compromete a **CONTRATADA** a prestar mútua colaboração e a informar a Prefeitura Municipal de Gaspar em prazo não superior a 48 horas na eventualidade de ocorrência de incidente de segurança da informação com os dados pessoais tratados, bem como já informar as medidas técnicas adotadas com o objetivo de mitigar os danos.

IV - Fica ciente a **CONTRATADA** da necessidade de eliminar o mais breve possível as informações a que tiver acesso após a conclusão da prestação dos fornecimentos ou da execução dos serviços à Prefeitura Municipal de Gaspar, somente mantendo armazenadas informações necessárias a cumprir exigências legais.

10.1.23 Apresentar as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART'S e o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros quando assim se fizer necessário;

10.1.24 Executar todos os serviços e instalações de acordo com as especificações e demais elementos técnicos que integram o Termo de Referência, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas da ABNT, das Concessionárias de Serviços Públicos e Normas de Segurança;

10.1.25 Todos os serviços solicitados deverão obedecer às normas de segurança impostas pelos Órgãos de Controle correspondentes;

10.1.26 Retirar todo o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo para o evento;

10.1.27 Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Emitir Ordem de Fornecimento - OF para o fornecimento dos serviços pela **CONTRATADA**.

11.2 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto deste instrumento.





- 11.3 Franquear o acesso à **CONTRATADA** aos locais necessários à execução do fornecimento.
- 11.4 Comunicar a **CONTRATADA** por escrito de eventuais ocorrências, imperfeições, falhas e/ou irregularidades detectadas no curso da execução do fornecimento, fazendo constar na comunicação, expressamente, as medidas e prazos máximos para as correções e regularizações.
- 11.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.
- 11.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços fornecidos se estiverem em desacordo com as especificações do Edital e seus Anexos.
- 11.7 Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.
- 11.8 Atestar nas notas fiscais o efetivo fornecimento do objeto e o seu aceite.
- 11.9 Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA** nos termos do Edital e seus Anexos.
- 11.10 Aplicar à **CONTRATADA** as sanções regulamentares e contratuais.
- 11.11 A Prefeitura Municipal de Gaspar não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados ao fornecimento do objeto do presente instrumento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 11.12 Rescindir o Contrato, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A entrega do serviço e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados, com base nos critérios previstos no Edital e anexos, pelo Município de Gaspar, por intermédio da Requisitante que acompanhará a entrega do objeto, controlando os prazos estabelecidos para entrega e a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, notificando a empresa **CONTRATADA** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

12.2 A fiscalização representará o Município de Gaspar e terá as seguintes atribuições, nos termos do Parágrafo 1º do Art. 72 do Decreto Municipal nº 11.384/2023:

- a) Prestar informações a respeito da entrega do serviço e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- b) Manter o controle das Ordens de Fornecimento – OF emitidas e cumpridas, quando cabíveis;
- c) Verificar a conformidade da entrega do serviço e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto deste instrumento e respectivas cláusulas;
- d) Atestar formalmente o fornecimento do objeto deste instrumento, as notas fiscais e as faturas correspondentes;
- e) Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do serviço fornecido pela **CONTRATADA**;
- f) Propor soluções para regularização das faltas e dos problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;
- g) Notificar a **CONTRATADA** quando necessário;
- h) Monitorar constantemente o nível de qualidade do serviço e intervir para requerer à **CONTRATADA** a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

12.3 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela





CONTRATADA ensinará a aplicação de sanções administrativas previstas neste instrumento e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.4 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), causados diretamente à Administração ou a terceiros, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes, gestores e fiscais, ficando a Prefeitura Municipal de Gaspar autorizada a descontar da garantia ou dos pagamentos devidos à **CONTRATADA** o valor correspondente aos danos sofridos.

12.5 No exercício de suas atribuições fica assegurado à Fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento.

12.6 Fiscais designados para esta contratação: O presente Instrumento, conforme inciso III, §6º do art. 72 do Decreto nº 11.384/2023, será fiscalizado pelo servidor indicado pela Gestão em janeiro de 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 O licitante ou a **CONTRATADA**, nos termos do Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, será responsabilizado na esfera administrativa pelas seguintes infrações:

13.1.1 Dar causa à inexecução parcial do Contrato ou da Ata de Registro de Preços.

13.1.2 Dar causa à inexecução parcial do Contrato ou da Ata de Registro de Preços que cause grave dano ao **MUNICÍPIO**, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

13.1.3 Dar causa à inexecução total do Contrato ou da Ata de Registro de Preços.

13.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

13.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado e aceito pelo representante do **MUNICÍPIO**.

13.1.6 Não celebrar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado pelo **MUNICÍPIO**.

13.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

13.1.8 Deixar de apresentar amostra(s).

13.1.9 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração.

13.1.10 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do Contrato ou da Ata de Registro de Preços.

13.1.11 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Contrato ou da Ata de Registro de Preços.

13.1.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

13.1.13 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

13.1.14 Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste instrumento e na legislação pertinente, as seguintes sanções:

13.2.1 Advertência;





13.2.2 Multa;

13.2.3 Impedimento de Licitar e Contratar;

13.2.4 Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar.

13.3 A aplicação das sanções previstas em Lei não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros em decorrência da execução do Contrato ou da Ata de Registro de Preços.

13.4 A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

13.4.1 Descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave; ou

13.4.2 Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério do **MUNICÍPIO**, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

13.5 A sanção de multa tem natureza pecuniária e poderá ser aplicada, de forma cumulativa ou não com as demais sanções, nas hipóteses previstas neste instrumento e na legislação pertinente.

13.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor do Contrato ou da Ata de Registro de Preços e recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da notificação ao **LICITANTE/CONTRATADA**, levando-se em consideração a seguinte Tabela Referencial:

Infração	Percentual (%)
Item 13.1.1	0,5 a 10
Item 13.1.2	15 a 30
Item 13.1.3	15 a 30
Item 13.1.4	0,5 a 20
Item 13.1.5	0,5 a 20
Item 13.1.6	15 a 30
Item 13.1.7	0,5 a 10
Item 13.1.8	15 a 30
Item 13.1.9	15 a 30
Item 13.1.10	20 a 30
Item 13.1.11	20 a 30
Item 13.1.12	20 a 30
Item 13.1.13	20 a 30
Item 13.1.14	20 a 30

13.7 A aplicação de multa moratória, no importe de 0,5% (cinco décimos por cento) a 10% (dez por cento), será precedida de oportunidade para o exercício do contraditório e da ampla defesa e não impedirá que o **MUNICÍPIO** a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste instrumento e na legislação pertinente.

13.8 A multa devidamente aplicada e não paga será inscrita na dívida ativa do **MUNICÍPIO**, conforme prevê a legislação tributária local.

13.9 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, devidamente atualizada pelo índice estipulado neste instrumento ou por aquele que vier a substituí-lo.





13.10 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

13.10.1 Dar causa à inexecução parcial do Contrato ou da Ata de Registro de Preços que cause grave dano ao **MUNICÍPIO**, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

13.10.2 Dar causa à inexecução total do Contrato ou da Ata de Registro de Preços.

13.10.3 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado e aceito pelo representante do **MUNICÍPIO**.

13.10.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

13.10.5 Não celebrar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado pelo **MUNICÍPIO**.

13.10.6 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

13.10.7 Deixar de apresentar amostra(s).

13.10.8 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração.

13.11 A sanção de impedimento de licitar e contratar (itens 13.2.3 e 13.10) impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do Município que tiver aplicado a sanção, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses e máximo de 03 (três) anos.

13.12 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou para contratar será aplicada àquele que:

13.12.1 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do Contrato ou da Ata de Registro de Preços.

13.12.2 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Contrato ou da Ata de Registro de Preços.

13.12.3 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

13.12.4 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

13.12.5 Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.13 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou para contratar (itens 13.2.4 e 13.12) impedirá o responsável de licitar ou de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

13.14 Na aplicação das sanções administrativas previstas neste instrumento e na legislação pertinente serão consideradas:

13.14.1 A gravidade da conduta praticada;

13.14.2 A culpabilidade do infrator;

13.14.3 A intensidade do dano provocado;

13.14.4 O caráter educativo da pena;

13.14.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

13.14.6 As circunstâncias agravantes ou atenuantes tendo em vista os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

13.15 Os atos previstos como infrações administrativas à Lei Federal nº 14.133/2021 e outras normas de licitações e contratos da administração pública, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conforme o disposto em Regulamento específico.





13.16 Não haverá aplicação de sanção administrativa sem o devido processo legal, respeitados o contraditório e a ampla defesa e as regras procedimentais previstas no Decreto Municipal nº 11.384/2023.

13.17 Havendo risco de dano incerto ou irreparável poderá o **MUNICÍPIO** solicitar à Procuradoria Geral a adoção de medidas emergenciais de caráter judicial, na fase preliminar ou na constância do respectivo processo administrativo para apuração de infrações previstas neste instrumento e na legislação pertinente.

13.18 A personalidade jurídica, nos termos do Art. 160 da Lei Federal nº 14.133/2021, poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei supramencionada ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

15.1 O **MUNICÍPIO** poderá cancelar o Registro de Preços da(s) **CONTRATADA(S)** nos casos a seguir especificados:

- a) Quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
- b) Quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) Quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais/serviços decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços de fornecimento;
- f) Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

15.1.1 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 11.384/2023, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia,





aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 Fica eleito o foro da cidade de Gaspar para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Gaspar/SC, 13 de janeiro de 2024.

Pregoeira e Equipe de Apoio:

PRISCILA GONÇALVES

Pregoeira - Matrícula nº 11.388

Portaria Nº 8.125/2024

ANNY DANIELA BAZZAN

Equipe de Apoio - Matrícula nº 14.002

Portaria Nº 8.125/2024

JÚLIA SPENGLER

Equipe de Apoio - Matrícula nº 21.584

Portaria Nº 8.633/2024

Contratada:

LIND GUIMAR MACHADO

CNPJ Nº 18.010.737/0001-50





Relação - Vencedores da Licitação/Itens

Modalidade: Pregão Eletrônico N°91/2024
Tipo: Menor Preço
Caráter: Obras e Serviços de Engenharia
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

Data Registro: 03/12/2024
Data Abertura: 18/12/2024
Avaliação: Item a Item

Vencedor(es)

EMPORIO EVENTUALL LTDA

Entrega: 0 Dias **Validade:** 60 Dias

Item	Posição	Descrição	Marca	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
30	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO COM 4 PÉS Capacidade de resistência de 182kg, produzido em polipropileno virgem de alta densidade. De acordo com as Normas ABNT, selo de conformidade do Inmetro, nome do fabricante, data de fabricação e recomendação para no máximo 5 anos após a data de fabricação moldada na própria peça, lavável com água e sabão neutro, com aditivos raios ultravioletas (Anti-UVA/UVB). Monobloco possibilitando empilhamento, medidas aproximadas (56x50x86)cm. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal para a organização e disposição das cadeiras nos locais indicados pelo CONTRATANTE e para a retirada delas ao final do evento. Disponibilidade de cadeiras para a substituição no caso de alguma ser declarada imprópria para a utilização.	EMPORIO EVENTUALL	204,00	16,1600	3.296,64
31	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE 100 CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO COM 4 PÉS Capacidade de resistência de 182kg, produzido em polipropileno virgem de alta densidade. De acordo com as Normas ABNT, selo de conformidade do Inmetro, nome do fabricante, data de fabricação e recomendação para no máximo 5 anos após a data de fabricação moldada na própria peça, lavável com água e sabão neutro, com aditivos raios ultravioletas (Anti-UVA/UVB). Monobloco possibilitando empilhamento, medidas aproximadas (56x50x86)cm. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal para a organização e disposição das cadeiras nos locais indicados pelo CONTRATANTE e para a retirada delas ao final do evento. Disponibilidade de cadeiras para a substituição no caso de alguma ser declarada imprópria para a utilização.	EMPORIO EVENTUALL	7,00	1.750,0000	12.250,00
32	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE MESA PLÁSTICA COM 4 PÉS Capacidade de peso de até 120kg distribuídos sobre a mesa, fabricado em polipropileno, resistente a intempéries, tampo liso sem furo ou com furo central com abertura protegida com tampa. Uso interno e externo, lavável com água e sabão neutro, com aditivos contra raios ultravioletas (Anti-UV). Monobloco possibilitando empilhamento. De acordo com as Normas ABNT. Medidas aproximadas (70x70x70)cm. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal para a organização e disposição das mesas nos locais indicados pelo CONTRATANTE e para a retirada delas ao final do evento. Disponibilidade de mesas para a substituição no caso de alguma ser declarada imprópria para a utilização.	EMPORIO EVENTUALL	54,00	29,2500	1.579,50
84	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PISCINA DE BOLINHA 6 HORAS Brinquedo inflável - Deverá ser	EMPORIO EVENTUALL	24,00	484,8000	11.635,20





Relação - Vencedores da Licitação/Itens

Modalidade: Pregão Eletrônico N°91/2024
Data Registro: 03/12/2024
Tipo: Menor Preço
Data Abertura: 18/12/2024
Caráter: Obras e Serviços de Engenharia
Avaliação: Item a Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

Vencedor(es)

disponibilizado 01 (um) equipamento por evento.
Dimensões aproximadas (AxLxC):
1,80mx1,50mx1,50m. Para criança de 1 a 10 anos. Material Confeccionado: KP 1000, com alta resistência (Inclui disponibilização de pessoal para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos). Equipe operacional mínima: 1 monitor. Disponível para utilização por período de 6 horas.

88	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PISCINA DE BOLINHA 12 HORAS Brinquedo inflável Deverá ser disponibilizado 01 (um) equipamento por evento. Dimensões aproximadas (AxLxC): 1,80mx1,50mx1,50m. Para criança de 1 a 10 anos. Material Confeccionado: KP 1000, com alta resistência (Inclui disponibilização de pessoal para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos). Equipe operacional mínima: 1 monitor. (disponível para utilização por período de 12h).	EMPORIO EVENTUALL	4,00	730,0000	2.920,00
----	---	---	-------------------	------	----------	----------

Total Vencedor: 31.681,34

EVOLUTION LOCACOES, CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Entrega: 0 Dias **Validade:** 60 Dias

Item	Posição	Descrição	Marca	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
96	1	Container 20 Pés com 10 Banheiros (Femininos/Masculinos E Cadeirantes). Diária Fabricado em container Dry 20 pés, equipado com paredes externas em aço corte 2 mm, piso antiderrapante, 5 Luminárias led florescente, 10 portas com 170 cm x 56 em aço, abertura superior a porta para ventilação medindo 22 cm x 56 cm, fechadura discriminando livre e ocupado sendo: - 04 cabines masculinas e 4 cabines femininas, medindo 0,94cm de largura e 110 cm de profundidade, com no mínimo 1m² cada, equipadas com vaso sanitário caixa d'água acoplada em cerâmica, tampa do vaso em plástico basculante, dispenser para papel toalha em plástico, lixeira individual em plástico, dispenser para papel higiênico em plástico; - 01 cabine para cadeirante medindo 170cm x 150 cm, com rampa basculante de acesso em alumínio antiderrapante, barras de apoio ao usuário em aço inox, dispenser para papel higiênico e para papel toalha, vaso sanitário e pia adaptados, acondicionada conforme exigência das normas específicas vigentes ABNT/NBR 9050; - 01 cabine de 300m x 115 cm, equipada com mictório em alumínio com 2 m comprimento tipo calha, encanamento para esgoto e descarga controlada. Pias instaladas em cada cabine individualmente, torneiras de metal Encanamento deverão ser de pvc 100mm para esgoto dos vasos Entrada de 25mm para fornecimento de água aos equipamentos.	EVOLUTION	13,00	4.040,0000	52.520,00





Relação - Vencedores da Licitação/Itens

Modalidade: Pregão Eletrônico N°91/2024
Tipo: Menor Preço
Caráter: Obras e Serviços de Engenharia
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

Data Registro: 03/12/2024
Data Abertura: 18/12/2024
Avaliação: Item a Item

Vencedor(es)

E entrada de energia para 220V
- Parte elétrica iluminação inclusa. - Entregues no local do evento (frete a combinar)

97	1	LOCAÇÃO PARA 3 DIÁRIAS DE CAIXA DEJETO 5.000 litros Caixa para dejetos medindo 6,06cm comprimento, 2,44cm de largura, 45cm altura fabricada em aço 5mm, com dois dutos, um para entrada e outro para sucção dos dejetos. Entregue no local do evento (frete incluso).	EVOLUTION	4,00	3.628,0000	14.512,00
----	---	---	-----------	------	------------	-----------

Total Vencedor: 67.032,00

LIND GUIMAR MACHADO

Entrega: 0 Dias **Validade:** 60 Dias

Item	Posição	Descrição	Marca	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
1	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PALCO COBERTO 25m² PRODUTO: Palco com 25 m² (5x5)m em estrutura metálica e tablado de madeira, altura mínima de 0,40cm a 1m (conforme necessidade), com pé direito de no mínimo 3 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm; com cobertura em lona branca. OBS: A ferragem de sustentação do tablado deve suportar, no mínimo 1.000 kg por m². Todos os acessórios adequados, escadas com corrimão e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.	AUDIOMIX	11,00	6.250,0000	68.750,00
2	1	LOCAÇÃO 2 DIÁRIAS DE PALCO COBERTO 25m² Palco com 25 m² (5x5)m em estrutura metálica e tablado de madeira, altura mínima de 0,40cm a 1m (conforme necessidade), com pé direito de no mínimo 3 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, com cobertura em lona branca. OBS: A ferragem de sustentação do tablado deve suportar, no mínimo 1.000kg por m². Todos os acessórios adequados, escadas com corrimão e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.	AUDIOMIX	4,00	10.300,0000	41.200,00
3	1	LOCAÇÃO 3 DIÁRIAS DE PALCO COBERTO 25m² Palco com 25 m² (5x5)m em estrutura metálica e tablado de madeira, altura mínima de 0,40cm a 1m (conforme	AUDIOMIX	3,00	13.500,0000	40.500,00





Relação - Vencedores da Licitação/Itens

Modalidade: Pregão Eletrônico N°91/2024
Data Registro: 03/12/2024
Tipo: Menor Preço
Data Abertura: 18/12/2024
Caráter: Obras e Serviços de Engenharia
Avaliação: Item a Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

Vencedor(es)

necessidade), com pé direito de no mínimo 3 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, com cobertura em lona branca. OBS: A ferragem de sustentação do tablado deve suportar, no mínimo 1.000kg por m². Todos os acessórios adequados, escadas com corrimão e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.

4	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PALCO COBERTO TIPO PALANQUE 50m² Medindo 10 metros de frente por 5 metros de profundidade (50m²), com altura entre 1 a 1,20 metros e pé direito de no mínimo 3 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, com cobertura em lona branca, escada com corrimão e parapeito em metal com 1 metro de altura. OBS: A ferragem de sustentação do tablado deve suportar, no mínimo, 1.000kg por m². Todos os acessórios adequados, escadas com corrimões de ambos os lados, e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.	AUDIOMIX	14,00	8.500,0000	119.000,00
5	1	LOCAÇÃO 2 DIÁRIAS DE PALCO COBERTO TIPO PALANQUE 50m² Medindo 10 metros de frente por 5 metros de profundidade (50m²); com altura entre 1 a 1,20 metros e pé direito de no mínimo 3 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, com cobertura em lona branca, escada com corrimão e parapeito em metal com 1 metro de altura. OBS: A ferragem de sustentação do tablado deve suportar, no mínimo, 1.000 kg por m². Todos os acessórios adequados, escadas com corrimões de ambos os lados, e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.	AUDIOMIX	6,00	13.950,0000	83.700,00
6	1	LOCAÇÃO 3 DIÁRIAS DE PALCO COBERTO TIPO PALANQUE 50m² Medindo 10 metros de frente por 5 metros de profundidade (50m²), com altura entre 1 a 1,20 metros e pé direito de no mínimo 3 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, com cobertura em lona branca, escada com	AUDIOMIX	4,00	19.200,0000	76.800,00





Relação - Vencedores da Licitação/Itens

Modalidade: Pregão Eletrônico N°91/2024
Tipo: Menor Preço
Caráter: Obras e Serviços de Engenharia
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

Data Registro: 03/12/2024
Data Abertura: 18/12/2024
Avaliação: Item a Item

Vencedor(es)

		corrimão e parapeito em metal com 1 metro de altura. OBS: A ferragem de sustentação do tablado deve suportar, no mínimo, 1.000 kg por m². Todos os acessórios adequados, escadas com corrimões de ambos os lados, e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.				
7	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PALCO 56m² Palco para apresentações artísticas e culturais, medindo 56m² (8x7)m em estrutura metálica e tablado de madeira. Altura entre 1 a 1,2 metros. Todos os acessórios adequados, escadas com corrimões de ambos os lados, e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.	AUDIOMIX	8,00	6.500,0000	52.000,00
8	1	LOCAÇÃO 2 DIÁRIAS DE PALCO 56m² Palco para apresentações artísticas e culturais, medindo 56m² (8x7)m em estrutura metálica e tablado de madeira. Altura entre 1 a 1,2 metros. Todos os acessórios adequados, escadas com corrimões de ambos os lados, e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.	AUDIOMIX	3,00	11.300,0000	33.900,00
9	1	LOCAÇÃO 3 DIÁRIAS DE PALCO 56m² Palco para apresentações artísticas e culturais, medindo 56m² (8x7)m em estrutura metálica e tablado de madeira. Altura entre 1 a 1,2 metros. Todos os acessórios adequados, escadas com corrimões de ambos os lados, e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.	AUDIOMIX	3,00	15.450,0000	46.350,00
10	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PALCO 72m² Palco para apresentações artísticas e culturais, medindo 72m² (9x8)m em estrutura metálica e tablado de madeira. Altura entre 1 a 1,2 metros. Todos os acessórios adequados, escadas com corrimões de ambos os lados, e rampa de acesso, para portadores de necessidades	AUDIOMIX	9,00	8.390,0000	75.510,00





Relação - Vencedores da Licitação/Itens

Modalidade: Pregão Eletrônico N°91/2024
Data Registro: 03/12/2024
Tipo: Menor Preço
Data Abertura: 18/12/2024
Caráter: Obras e Serviços de Engenharia
Avaliação: Item a Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

Vencedor(es)

especiais, com corrimão.

SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.

11	1	LOCAÇÃO 2 DIÁRIAS DE PALCO 72m ² Palco para apresentações artísticas e culturais, medindo 72m ² (9x8)m em estrutura metálica e tablado de madeira. Altura entre 1 a 1,2 metros. Todos os acessórios adequados, escadas com corrimões de ambos os lados, e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.	AUDIOMIX	3,00	14.750,0000	44.250,00
12	1	LOCAÇÃO 3 DIÁRIAS DE PALCO 72m ² Palco para apresentações artísticas e culturais, medindo 72m ² (9x8)m em estrutura metálica e tablado de madeira. Altura entre 1 a 1,2 metros. Todos os acessórios adequados, escadas com corrimões de ambos os lados, e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.	AUDIOMIX	2,00	19.000,0000	38.000,00
13	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PALCO COBERTO 100m ² Palco com 100 m ² (10x10)m em estrutura metálica e tablado de madeira, altura entre 1 a 1,20 metros com acessórios adequados e escadas com corrimões de ambos os lados, com pé direito de 8 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, com cobertura e fechamento em lonas brancas sendo que a estrutura de cobertura deve suportar até 500kg de equipamentos para iluminação artística. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. Apresentar ART e todas as liberações dos Bombeiros e da Polícia.	AUDIOMIX	8,00	11.900,0000	95.200,00
14	1	LOCAÇÃO 2 DIÁRIAS DE PALCO COBERTO 100m ² Palco com 100 m ² (10x10)m em estrutura metálica e tablado de madeira, altura entre 1 a 1,20 metros com acessórios adequados e escadas com corrimões de ambos os lados, com pé direito de 8 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, com cobertura e fechamento	AUDIOMIX	9,00	19.450,0000	175.050,00





Relação - Vencedores da Licitação/Itens

Modalidade: Pregão Eletrônico N°91/2024
Data Registro: 03/12/2024
Tipo: Menor Preço
Data Abertura: 18/12/2024
Caráter: Obras e Serviços de Engenharia
Avaliação: Item a Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

Vencedor(es)

		em lonas brancas sendo que a estrutura de cobertura deve suportar até 500kg de equipamentos para iluminação artística. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. Apresentar ART e todas as liberações dos Bombeiros e da Polícia.				
15	1	LOCAÇÃO 3 DIÁRIAS DE PALCO COBERTO 100m ² Palco com 100 m ² (10x10)m em estrutura metálica e tablado de madeira, altura entre 1 a 1,20 metros com acessórios adequados e escadas com corrimões de ambos os lados, com pé direito de 8 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, com cobertura e fechamento em lonas brancas sendo que a estrutura de cobertura deve suportar até 500kg de equipamentos para iluminação artística. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. Apresentar ART e todas as liberações dos Bombeiros e da Polícia.	AUDIOMIX	5,00	24.250,0000	121.250,00
16	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE TENDA TIPO PIRÂMIDE 25m ² Tenda medindo 5 metros de largura por 5 metros de profundidade (25m ²); pé direito de aproximadamente 03 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, altura regulada por sistema Sleave, cobertura e fechamento em lona branca sem perfurações, devidamente equipada com iluminação comum e luz de emergência, com placa de saída de emergência, em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, apresentar ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais, pronto para uso em locais e horários designados pelo CONTRATANTE, limpa e em ótimas condições de uso. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto.	AUDIOMIX	39,00	1.200,0000	46.800,00
17	1	LOCAÇÃO 2 DIÁRIAS DE TENDA TIPO PIRÂMIDE 25m ² Tenda medindo 5 metros de largura por 5 metros de profundidade (25m ²), pé direito de aproximadamente 03 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, altura regulada por sistema Sleave, cobertura e fechamento em lona branca sem perfurações; devidamente equipada com iluminação comum e luz de emergência, com placa de saída de emergência, em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina; apresentar ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais, pronto para uso em locais e horários designados pelo CONTRATANTE, limpa e em ótimas condições de uso.	AUDIOMIX	16,00	2.250,0000	36.000,00





Relação - Vencedores da Licitação/Itens

Modalidade: Pregão Eletrônico N°91/2024
Data Registro: 03/12/2024
Tipo: Menor Preço
Data Abertura: 18/12/2024
Caráter: Obras e Serviços de Engenharia
Avaliação: Item a Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

Vencedor(es)

SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto.

18	1	LOCAÇÃO 3 DIÁRIAS DE TENDA TIPO PIRÂMIDE 25m² Tenda medindo 5 metros de largura por 5 metros de profundidade (25m²), pé direito de aproximadamente 03 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, altura regulada por sistema Sleave, cobertura e fechamento em lona branca sem perfurações, devidamente equipada com iluminação comum e luz de emergência, com placa de saída de emergência, em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, apresentar ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais, pronto para uso em locais e horários designados pelo CONTRATANTE, limpa e em ótimas condições de uso. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto.	AUDIOMIX	10,00	3.400,0000	34.000,00
19	1	LOCAÇÃO 7 DIÁRIAS DE TENDA TIPO PIRÂMIDE 25m² Tenda medindo 5 metros de largura por 5 metros de profundidade (25m²), pé direito de aproximadamente 03 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, altura regulada por sistema Sleave, cobertura e fechamento em lona branca sem perfurações, devidamente equipada com iluminação comum e luz de emergência, com placa de saída de emergência, em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, apresentar ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais, pronto para uso em locais e horários designados pelo CONTRATANTE, limpa e em ótimas condições de uso. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto.	AUDIOMIX	9,00	6.200,0000	55.800,00
20	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE TENDA TIPO PIRÂMIDE 64m² Tenda medindo 8 metros de largura por 8 metros de profundidade (64m²), pé direito de aproximadamente 03 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, altura regulada por sistema Sleave, cobertura e fechamento em lona branca sem perfurações, devidamente equipada com iluminação comum e luz de emergência, com placa de saída de emergência, em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, apresentar ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais, pronto para uso em locais e horários designados pelo CONTRATANTE, limpa e em ótimas condições de uso. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto.	AUDIOMIX	22,00	1.750,0000	38.500,00
21	1	LOCAÇÃO 2 DIÁRIAS DE TENDA TIPO PIRÂMIDE 64m² Tenda medindo 8 metros de largura por 8	AUDIOMIX	9,00	2.900,0000	26.100,00





Relação - Vencedores da Licitação/Itens

Modalidade: Pregão Eletrônico N°91/2024
Data Registro: 03/12/2024
Tipo: Menor Preço
Data Abertura: 18/12/2024
Caráter: Obras e Serviços de Engenharia
Avaliação: Item a Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

Vencedor(es)

metros de profundidade 64m²), pé direito de aproximadamente 03 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, altura regulada por sistema Sleave, cobertura e fechamento em lona branca sem perfurações, devidamente equipada com iluminação comum e luz de emergência, com placa de saída de emergência, em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, apresentar ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais, pronto para uso em locais e horários designados pelo CONTRATANTE, limpa e em ótimas condições de uso.
SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto.

22	1	LOCAÇÃO 3 DIÁRIAS DE TENDA TIPO PIRÂMIDE 64m² Tenda medindo 8 metros de largura por 8 metros de profundidade 64m²), pé direito de aproximadamente 03 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, altura regulada por sistema Sleave, cobertura e fechamento em lona branca sem perfurações, devidamente equipada com iluminação comum e luz de emergência, com placa de saída de emergência, em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, apresentar ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais, pronto para uso em locais e horários designados pelo CONTRATANTE, limpa e em ótimas condições de uso. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto.	AUDIOMIX	9,00	4.418,0000	39.762,00
23	1	LOCAÇÃO 7 DIÁRIAS DE TENDA TIPO PIRÂMIDE 64m² Tenda medindo 8 metros de largura por 8 metros de profundidade 64m²), pé direito de aproximadamente 03 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, altura regulada por sistema Sleave, cobertura e fechamento em lona branca sem perfurações, devidamente equipada com iluminação comum e luz de emergência, com placa de saída de emergência, em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, apresentar ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais, pronto para uso em locais e horários designados pelo CONTRATANTE, limpa e em ótimas condições de uso. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto.	AUDIOMIX	9,00	10.138,0000	91.242,00
24	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE TENDA TIPO PIRÂMIDE 100m² Tenda medindo 10 metros de Largura por 10 metros de profundidade (100m²), pé direito de 03 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, altura regulada por sistema Sleave, cobertura e fechamento em lona branca sem perfurações, devidamente equipada com	AUDIOMIX	47,00	2.395,0000	112.565,00





Relação - Vencedores da Licitação/Itens

Modalidade: Pregão Eletrônico N°91/2024
Data Registro: 03/12/2024
Tipo: Menor Preço
Data Abertura: 18/12/2024
Caráter: Obras e Serviços de Engenharia
Avaliação: Item a Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

Vencedor(es)

		iluminação comum e luz de emergência, com placa de saída de emergência, limpa e em ótimas condições de uso, em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, apresentar ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto; pronto para uso em locais e horários designados pelo CONTRATANTE.				
25	1	LOCAÇÃO 2 DIÁRIAS DE TENDA TIPO PIRÂMIDE 100m² Tenda medindo 10 metros de Largura por 10 metros de profundidade (100m²), pé direito de 03 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, altura regulada por sistema Sleave, cobertura e fechamento em lona branca sem perfurações, devidamente equipada com iluminação comum e luz de emergência, com placa de saída de emergência, limpa e em ótimas condições de uso, em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, apresentar ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto; pronto para uso em locais e horários designados pelo CONTRATANTE.	AUDIOMIX	17,00	4.895,0000	83.215,00
26	1	LOCAÇÃO 3 DIÁRIAS DE TENDA TIPO PIRÂMIDE 100m² Tenda medindo 10 metros de Largura por 10 metros de profundidade (100m²), pé direito de 03 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, altura regulada por sistema Sleave, cobertura e fechamento em lona branca sem perfurações, devidamente equipada com iluminação comum e luz de emergência, com placa de saída de emergência, limpa e em ótimas condições de uso, em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, apresentar ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto; pronto para uso em locais e horários designados pelo CONTRATANTE.	AUDIOMIX	12,00	7.130,0000	85.560,00
27	1	LOCAÇÃO 7 DIÁRIAS DE TENDA TIPO PIRÂMIDE 100m² Tenda medindo 10 metros de Largura por 10 metros de profundidade (100m²), pé direito de 03 metros de altura em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, altura regulada por sistema Sleave, cobertura e fechamento em lona branca sem perfurações, devidamente equipada com iluminação comum e luz de emergência, com placa de saída de emergência, limpa e em ótimas condições de uso, em acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, apresentar ART e todas as liberações dos Órgãos Oficiais. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto; pronto para uso em locais e	AUDIOMIX	7,00	13.350,0000	93.450,00





Relação - Vencedores da Licitação/Itens

Modalidade: Pregão Eletrônico N°91/2024
Tipo: Menor Preço
Caráter: Obras e Serviços de Engenharia
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

Data Registro: 03/12/2024
Data Abertura: 18/12/2024
Avaliação: Item a Item

Vencedor(es)

		horários designados pelo CONTRATANTE.				
28	1	LOCAÇÃO PARA 3 DIÁRIAS DE PAVILHÃO (30x10) Módulo de pavilhão de lona medindo no mínimo 30 metros de largura por 10 de profundidade, com altura mínima de 3 metros nas laterais e podendo chegar a 8 metros no vão central livre de colunas de sustentação, em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, com altura regulada por sistema Sleave e cobertura e fechamento em lona branca sem perfurações. Devem ser instaladas luzes de emergência e extintores conforme determinação do Corpo de Bombeiros. SERVIÇO: Disponibilidade de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem, disponibilidade para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, em horários definidos pelo CONTRATANTE. Apresentar ART e todas as liberações dos Bombeiros e Polícia.	AUDIOMIX	1,00	43.599,0000	43.599,00
29	1	LOCAÇÃO DE 3 DIÁRIAS DE PAVILHÃO (40x10) Módulo de pavilhão de lona medindo no mínimo 40 metros de largura por 10 de profundidade, com altura mínima de 3 metros nas laterais e podendo chegar a 8 metros no vão central livre de colunas de sustentação, em ferro ou alumínio treliçado com no mínimo (25x25x25)cm, com altura regulada por sistema Sleave e cobertura e fechamento em lona branca sem perfurações. Devem ser instaladas luzes de emergência e extintores conforme determinação do Corpo de Bombeiros. SERVIÇO: Disponibilidade de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem, disponibilidade para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, em horários definidos pelo CONTRATANTE. Apresentar ART e todas as liberações dos Bombeiros e Polícia.	AUDIOMIX	2,00	53.018,0000	106.036,00
33	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE LINÓLEO. M² Piso vinílico na cor preta, específico para dança.	AUDIOMIX	302,00	60,0000	18.120,00
34	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE GERADOR DE ENERGIA Grupo gerador de energia Stemac ou similar contendo motor a diesel, trifásico (tensão 220/380/440) volts, 60 Hz, de 200 KVA, especial para cargas deformantes, tipo Brushless, com regulador eletrônico de tensão e frequência, silenciado 75 DB a 1,50 metros. Montado em contêiner. Para 12 (doze) horas de uso diário ligado. Com cabeamento de, no mínimo, 60 metros. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem e para a operação do equipamento durante o evento. Disponibilidade do equipamento para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.	AUDIOMIX	7,00	5.124,0000	35.868,00





Relação - Vencedores da Licitação/Itens

Modalidade: Pregão Eletrônico N°91/2024
Tipo: Menor Preço
Caráter: Obras e Serviços de Engenharia
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

Data Registro: 03/12/2024
Data Abertura: 18/12/2024
Avaliação: Item a Item

Vencedor(es)

35	1	LOCAÇÃO PARA 2 DIÁRIAS DE GERADOR DE ENERGIA Grupo gerador de energia Stemac ou similar contendo motor a diesel, trifásico (tensão 220/380/440) volts, 60 Hz, de 200 KVA, especial para cargas deformantes, tipo Brushless, com regulador eletrônico de tensão e frequência, silenciado 75 DB a 1,50 metros. Montado em contêiner. Para 12 (doze) horas de uso diário ligado. Com cabeamento de, no mínimo, 60 metros. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem e para a operação do equipamento durante o evento. Disponibilidade do equipamento para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.	AUDIOMIX	5,00	10.925,0000	54.625,00
36	1	LOCAÇÃO PARA 3 DIÁRIAS DE GERADOR DE ENERGIA Grupo gerador de energia Stemac ou similar contendo motor a diesel, trifásico (tensão 220/380/440) volts, 60 Hz, de 200 KVA, especial para cargas deformantes, tipo Brushless, com regulador eletrônico de tensão e frequência, silenciado 75 DB a 1,50 metros. Montado em contêiner. Para 12 (doze) horas de uso diário ligado. Com cabeamento de, no mínimo, 60 metros. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem e para a operação do equipamento durante o evento. Disponibilidade do equipamento para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.	AUDIOMIX	7,00	15.035,0000	105.245,00
37	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PISO DE MADEIRA ANTIDERRAPANTE. M² Assoalho artesanal, com sarrafos de 10cm de largura por 3,5cm de espessura, com distanciamento de 35cm, coberto com chapas de compensado naval, com no mínimo, 18mm de espessura. SERVIÇO: disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do assoalho.	AUDIOMIX	199,00	54,0000	10.746,00
38	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE GRADE DE PROTEÇÃO Módulo de cerca divisória em grade de aço galvanizado com medida mínima de 2 metros de comprimento e 1 metro de altura, tudo de acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina. SERVIÇO: disponibilidade de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem, disponibilidade para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, em horários definidos pelo CONTRATANTE, assinatura da ART e todas as liberações de Bombeiros e Polícia.	AUDIOMIX	602,00	125,0000	75.250,00
39	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE 25 GRADES DE PROTEÇÃO Módulo de cerca divisória em grade de aço galvanizado com medida mínima de 2 metros de comprimento e 1 metro de altura; tudo de acordo com as instruções do Corpo	AUDIOMIX	22,00	2.350,0000	51.700,00





Relação - Vencedores da Licitação/Itens

Modalidade: Pregão Eletrônico N°91/2024
Data Registro: 03/12/2024
Tipo: Menor Preço
Data Abertura: 18/12/2024
Caráter: Obras e Serviços de Engenharia
Avaliação: Item a Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

Vencedor(es)

de Bombeiros de Santa Catarina.
SERVIÇO: disponibilidade de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem, disponibilidade para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, em horários definidos pelo CONTRATANTE, assinatura da ART e todas as liberações de Bombeiros e Polícia.

40	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE 50 GRADES DE PROTEÇÃO Módulo de cerca divisória em grade de aço galvanizado com medida mínima de 2 metros de comprimento e 1 metro de altura; tudo de acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina. SERVIÇO: disponibilidade de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem, disponibilidade para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, em horários definidos pelo CONTRATANTE, assinatura da ART e todas as liberações de Bombeiros e Polícia.	AUDIOMIX	12,00	4.650,0000	55.800,00
41	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE 100 GRADES DE PROTEÇÃO Módulo de cerca divisória em grade de aço galvanizado com medida mínima de 2 metros de comprimento e 1 metro de altura; tudo de acordo com as instruções do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina. SERVIÇO: disponibilidade de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem; disponibilidade para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, em horários definidos pelo CONTRATANTE, assinatura da ART e todas as liberações de Bombeiros e Polícia.	AUDIOMIX	8,00	9.250,0000	74.000,00
42	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE TRELIÇA Q30. Metro Treliza de alumínio, modelo Q30 e todos os acessórios necessários para a montagem de estruturas de luz e som, cenários e pórticos de entrada. SERVIÇO: disponibilidade de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem do produto.	AUDIOMIX	80,00	170,0000	13.600,00
43	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PRATICÁVEIS AJUSTÁVEIS Palco praticável com dimensão unitária de 2,10x 1,10m com cantoneiras em alumínio, chapas de compensado naval de 25 mm, podendo este ser do modelo pantográfico ou com pés de 0,4m até 1,20m. A ferragem de sustentação do tablado deve suportar, no mínimo, 1.000 kg por m². Todos os acessórios como escadas com corrimões de ambos os lados e rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, com corrimão. Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.	AUDIOMIX	300,00	334,0000	100.200,00
44	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#1) DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a	AUDIOMIX	14,00	10.804,0000	151.256,00





Relação - Vencedores da Licitação/Itens

Modalidade: Pregão Eletrônico N°91/2024
Data Registro: 03/12/2024
Tipo: Menor Preço
Data Abertura: 18/12/2024
Caráter: Obras e Serviços de Engenharia
Avaliação: Item a Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

Vencedor(es)

montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. Apresentar ART e todas as liberações dos Bombeiros e da Polícia.

EQUIPAMENTOS:

- > 12 Moving Head Been 2005R
- > 42 Lâmpadas Par LED, 3W RGBW;
- > 7 Refletores Elipsoidais;
- > 2 Refletores Mini Brutt c/ 4 Lâmpadas;
- > 1 Canhão Seguidor;
- > 2 super estrobos 3000 W;
- > 2 máquinas de fumaça
- > 1 sistema de Dimmer;
- > 1 mesa DMX 512 canais;
- > Fiação, acessórios e treliças de alumínio necessárias para montagem do evento.

45	1	LOCAÇÃO PARA 2 (DUAS) DIÁRIAS DE SISTEMA (#1) DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. Apresentar ART e todas as liberações dos Bombeiros e da Polícia. EQUIPAMENTOS: > 12 Moving Head Been 2005R > 42 Lâmpadas Par LED, 3W RGBW; > 7 Refletores Elipsoidais; > 2 Refletores Mini Brutt c/ 4 Lâmpadas; > 1 Canhão Seguidor; > 2 superestrobos 3000 W; > 2 máquinas de fumaça > 1 sistema de Dimmer; > 1 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio necessárias para montagem do evento	AUDIOMIX	5,00	21.468,0000	107.340,00
46	1	LOCAÇÃO PARA 3 DIÁRIAS DE SISTEMA (#1) DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. Apresentar ART e todas as liberações dos Bombeiros e da Polícia. EQUIPAMENTOS: > 12 Moving Head Been 2005R > 42 Lâmpadas Par LED, 3W RGBW; > 7 Refletores Elipsoidais; > 2 Refletores Mini Brutt c/ 4 Lâmpadas; > 1 Canhão Seguidor; > 2 superestrobos 3000 W; > 2 máquinas de fumaça > 1 sistema de Dimmer; > 1 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio necessárias para montagem do evento	AUDIOMIX	4,00	32.582,0000	130.328,00
47	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#2) DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se	AUDIOMIX	10,00	3.487,0000	34.870,00





Relação - Vencedores da Licitação/Itens

Modalidade: Pregão Eletrônico N°91/2024
Tipo: Menor Preço
Caráter: Obras e Serviços de Engenharia
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

Data Registro: 03/12/2024
Data Abertura: 18/12/2024
Avaliação: Item a Item

Vencedor(es)

fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.
EQUIPAMENTOS:
> 24 Lâmpadas Par LED, 3W RGBW;
> 1 máquina de fumaça
> 1 sistema de Dimmer
> 1 mesa DMX 512 canais;
> Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.

48	1	LOCAÇÃO PARA 2 DIÁRIAS DE SISTEMA (#2) DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 24 Lâmpadas Par LED, 3W RGBW; > 1 máquina de fumaça > 1 sistema de Dimmer > 1 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.	AUDIOMIX	6,00	6.796,0000	40.776,00
49	1	LOCAÇÃO PARA 3 DIÁRIAS DE SISTEMA (#2) DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 24 Lâmpadas Par LED, 3W RGBW; > 1 máquina de fumaça > 1 sistema de Dimmer > 1 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.	AUDIOMIX	2,00	10.194,0000	20.388,00
50	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#3) DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 6 Moving Head Been 2005R > 24 Lâmpadas Par LED, 3W RGBW; > 2 Refletores Mini Brutt c/ 4 Lâmpadas > 1 máquina de fumaça > 1 sistema de Dimmer > 1 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.	AUDIOMIX	27,00	5.690,0000	153.630,00
51	1	LOCAÇÃO PARA 2 DIÁRIAS DE SISTEMA (#3) DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos	AUDIOMIX	3,00	11.546,0000	34.638,00





Relação - Vencedores da Licitação/Itens

Modalidade: Pregão Eletrônico N°91/2024
Data Registro: 03/12/2024
Tipo: Menor Preço
Data Abertura: 18/12/2024
Caráter: Obras e Serviços de Engenharia
Avaliação: Item a Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

Vencedor(es)

equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.
EQUIPAMENTOS:
> 6 Moving Head Been 2005R
> 24 Lâmpadas Par LED , 3W RGBW;
> 2 Refletores Mini Brutt c/ 4 Lâmpadas
> 1 máquina de fumaça
> 1 sistema de Dimmer
> 1 mesa DMX 512 canais;
> Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.

52	1	LOCAÇÃO PARA 3 DIÁRIAS DE SISTEMA (#3) DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 6 Moving Head Been 2005R > 24 Lâmpadas Par LED , 3W RGBW; > 2 Refletores Mini Brutt c/ 4 Lâmpadas > 1 máquina de fumaça > 1 sistema de Dimmer > 1 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.	AUDIOMIX	3,00	17.256,0000	51.768,00
53	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#4) DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. Apresentar ART e todas as liberações dos Bombeiros e da Polícia. EQUIPAMENTOS: > 12 Lâmpadas Par LED, 3W RGBW > 4 Moving Head Been 2005R > 1 máquina de fumaça > 1 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.	AUDIOMIX	10,00	4.952,0000	49.520,00
54	1	LOCAÇÃO PARA 2 DIÁRIAS DE SISTEMA (#4) DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. Apresentar ART e todas as liberações dos Bombeiros e da Polícia. EQUIPAMENTOS: > 12 Lâmpadas Par LED, 3W RGBW > 4 Moving Head Been 2005R > 1 máquina de fumaça > 1 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para	AUDIOMIX	5,00	9.777,0000	48.885,00





Relação - Vencedores da Licitação/Itens

Modalidade: Pregão Eletrônico N°91/2024
Tipo: Menor Preço
Caráter: Obras e Serviços de Engenharia
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

Data Registro: 03/12/2024
Data Abertura: 18/12/2024
Avaliação: Item a Item

Vencedor(es)

		montagem do evento.				
55	1	LOCAÇÃO PARA 3 DIÁRIAS DE SISTEMA (#4) DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. Apresentar ART e todas as liberações dos Bombeiros e da Polícia. EQUIPAMENTOS: > 12 Lâmpadas Par LED, 3W RGBW > 4 Moving Head Been 2005R > 1 máquina de fumaça > 1 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.	AUDIOMIX	6,00	14.579,0000	87.474,00
56	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#5) DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. Apresentar ART e todas as liberações dos Bombeiros e da Polícia. EQUIPAMENTOS: > Inclui 12 Lâmpadas Par LED, 3W RGBW; > 1 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.	AUDIOMIX	19,00	2.538,0000	48.222,00
57	1	LOCAÇÃO PARA 2 DIÁRIAS DE SISTEMA (#5) DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. Apresentar ART e todas as liberações dos Bombeiros e da Polícia. EQUIPAMENTOS: > Inclui 12 Lâmpadas Par LED, 3W RGBW; > 1 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.	AUDIOMIX	3,00	3.950,0000	11.850,00
58	1	LOCAÇÃO PARA 3 (TRÊS) DIÁRIAS DE SISTEMA (#5) DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. Apresentar ART e todas as liberações dos Bombeiros e da Polícia. EQUIPAMENTOS: > Inclui 12 Lâmpadas Par LED, 3W RGBW; > 1 mesa DMX 512 canais; > Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.	AUDIOMIX	3,00	5.800,0000	17.400,00
59	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#5) DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS ""LUZ CÊNICA""	AUDIOMIX	6,00	4.450,0000	26.700,00





Relação - Vencedores da Licitação/Itens

Modalidade: Pregão Eletrônico N°91/2024
Data Registro: 03/12/2024
Tipo: Menor Preço
Data Abertura: 18/12/2024
Caráter: Obras e Serviços de Engenharia
Avaliação: Item a Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

Vencedor(es)

Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. Apresentar ART e todas as liberações dos Bombeiros e da Polícia.
> 24 Lâmpadas Par 64 Foco 5
> 10 Canhões Refletores TX Par 36
> 2 Refletores Mini Brutt c/ 4 Lâmpadas
> 1 sistema de Dimmer
> 1 mesa DMX 512 canais;
> Fiação, acessórios e treliças de alumínio: toda a quantidade necessária para montagem do evento.

60	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PAINEL DE LED TIPO P4 Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > Tela de (3x5)m de alta resolução (HD); > Processador de imagens; > Microcomputador; > Estrutura de treliça para sustentação; > Toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	AUDIOMIX	3,00	4.700,0000	14.100,00
61	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PAINEL DE LED TIPO P6 (4x2m) Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > Tela de 4x2m de alta resolução (HD); > Processador de imagens; > Microcomputador; > Estrutura de treliça para sustentação; > Toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	AUDIOMIX	5,00	2.500,0000	12.500,00
62	1	LOCAÇÃO PARA 2 DIÁRIAS DE PAINEL DE LED TIPO P6 (4x2m) Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > Tela de 4x2m de alta resolução (HD); > Processador de imagens; > Microcomputador; > Estrutura de treliça para sustentação; > Toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	AUDIOMIX	2,00	4.327,0000	8.654,00
63	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PAINEL DE LED TIPO P6 (5x3m) Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações	AUDIOMIX	5,00	4.327,0000	21.635,00





Relação - Vencedores da Licitação/Itens

Modalidade: Pregão Eletrônico N°91/2024
Tipo: Menor Preço
Caráter: Obras e Serviços de Engenharia
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

Data Registro: 03/12/2024
Data Abertura: 18/12/2024
Avaliação: Item a Item

Vencedor(es)

64	1	oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > Tela de 5x3m de alta resolução (HD); > Processador de imagens; > Microcomputador; > Estrutura de treliça para sustentação; > Toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos. LOCAÇÃO PARA 2 DIÁRIAS DE PAINEL DE LED TIPO P6 (5x3m) Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > Tela de 5x3m de alta resolução (HD); > Processador de imagens; > Microcomputador; > Estrutura de treliça para sustentação; > Toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	AUDIOMIX	2,00	4.327,0000	8.654,00
65	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PAINEL DE LED COM 3MM, CURVO, ALTA RESOLUÇÃO "SMD" Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes e durante as apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > Painel de Led de 8x2m, 3mm, curvo em alta resolução "SMD". 64 placas em 0,50x0,50cm e com toda a fiação, cabeamentos e estrutura necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos; > TV retorno de power point, com no mínimo 43 polegadas, suporte no chão com toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos; > Monitor com no mínimo 23 polegadas, notebook ou similar com toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos; > Estrutura de treliça para sustentação; > Gerenciamento de Imagem: Sendingcard, Servidor com software, Switches de vídeo, Notebooks, Mouse remoto com laser pointer, DesanCue Light, Placas de áudio, Conversores HDMI/SDI, Conversores SDI/HDMI. As quantidades deverão ser adequadas para garantir o pleno funcionamento do equipamento.	AUDIOMIX	6,00	4.327,0000	25.962,00
66	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PROJETOR E TELÃO Projetor de imagens com no mínimo 3.500 lúmens; Telão de (2x3)m com sustentação (que permita a projeção de ambos os lados); Toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	AUDIOMIX	2,00	1.750,0000	3.500,00
67	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#1) DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a	AUDIOMIX	14,00	7.894,0000	110.516,00





Relação - Vencedores da Licitação/Itens

Modalidade:	Pregão Eletrônico N°91/2024	Data Registro:	03/12/2024
Tipo:	Menor Preço	Data Abertura:	18/12/2024
Caráter:	Obras e Serviços de Engenharia	Avaliação:	Item a Item
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.		

Vencedor(es)

montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.

EQUIPAMENTOS:

- > 1 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 4 (quatro) máquinas de efeitos e 4 (quatro) equalizadores paramétricos;
- > 1 (um) processador de caixa digital de 3 (três) vias estéreo;
- > 1 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar;
- > 1 (um) aparelho de CD;
- > 8 (oito) caixas de grave cada uma com 2 (dois) alto-falantes de 15" e 800W rms;
- > 8 (oito) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 2 (dois) alto-falantes de 12" 450W rms, 1 (um) driver Titanium de 150W rms;
- > 4 (quatro) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 2 Ohms por canal;
- > 2 (dois) amplificadores de no mínimo 1.100W rms em 2 Ohms por canal;
- > 1 (uma) mesa de som de 32 (trinta e dois) canais para monitor com 10 (dez) auxiliares;
- > 4 (quatro) equalizadores gráficos 2x31 bandas inter-polar;
- > 1 (um) compressor de 2 (dois) canais;
- > 1 (uma) quadra gate de 4 (quatro) canais;
- > 5 (cinco) caixas para monitor, cada uma com: 1 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 1 (um) driver Titanium de 75W rms;
- > 2 (dois) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 2 Ohms por canal;
- > 1 (um) amplificador de fone de ouvido de no mínimo 4 (quatro) canais;
- > 6 (seis) fones de ouvido para monitor;
- > 2 (dois) microfones sem fios UHF;
- > 10 (dez) microfones para voz;
- > 6 (seis) microfones para instrumento;
- > 1 (um) kit de microfones especiais para bateria;
- > 16 (dezesseis) pedestais tipo girafa para microfones;
- > 1 (uma) bateria contendo: 1 (um) bumbo de 22", 1 (um) tom de 13", 1 (um) tom de 14", 01 (um) surdo de 14", 1 (uma) caixa com estante, 1 (uma) máquina de chimbau, 2 (duas) estantes de pratos, 1 (um) pedal;
- > 2 (dois) amplificadores de guitarra;
- > 1 (um) amplificador de contra-baixo; e
- > toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.

68	1	"LOCAÇÃO PARA 2 DIÁRIAS DE SISTEMA (#1) DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS:	AUDIOMIX	7,00	16.767,0000	117.369,00
----	---	--	----------	------	-------------	------------





Relação - Vencedores da Licitação/Itens

Modalidade:	Pregão Eletrônico N°91/2024	Data Registro:	03/12/2024
Tipo:	Menor Preço	Data Abertura:	18/12/2024
Caráter:	Obras e Serviços de Engenharia	Avaliação:	Item a Item
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.		

Vencedor(es)

> 1 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 4 (quatro) máquinas de efeitos e 4 (quatro) equalizadores paramétricos;
> 1 (um) processador de caixa digital de 3 (três) vias estéreo;
> 1 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar;
> 1 (um) aparelho de CD;
> 8 (oito) caixas de grave cada uma com 2 (dois) alto-falantes de 15" e 800W rms;
> 8 (oito) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 2 (dois) alto-falantes de 12" 450W rms, 1 (um) driver Titanium de 150W rms;
> 4 (quatro) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 2 Ohms por canal;
> 2 (dois) amplificadores de no mínimo 1.100W rms em 2 Ohms por canal;
> 1 (uma) mesa de som de 32 (trinta e dois) canais para monitor com 10 (dez) auxiliares;
> 4 (quatro) equalizadores gráficos 2x31 bandas inter-polar;
> 1 (um) compressor de 2 (dois) canais;
> 1 (uma) quadra gate de 4 (quatro) canais;
> 5 (cinco) caixas para monitor, cada uma com: 1 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 1 (um) driver Titanium de 75W rms;
> 2 (dois) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 2 Ohms por canal;
> 1 (um) amplificador de fone de ouvido de no mínimo 4 (quatro) canais;
> 6 (seis) fones de ouvido para monitor;
> 2 (dois) microfones sem fios UHF;
> 10 (dez) microfones para voz;
> 6 (seis) microfones para instrumento;
> 1 (um) kit de microfones especiais para bateria;
> 16 (dezesesseis) pedestais tipo girafa para microfones;
> 1 (uma) bateria contendo: 1 (um) bumbo de 22", 1 (um) tom de 13", 1 (um) tom de 14", 01 (um) surdo de 14", 1 (uma) caixa com estante, 1 (uma) máquina de chimbau, 2 (duas) estantes de pratos, 1 (um) pedal;
> 2 (dois) amplificadores de guitarra;
> 1 (um) amplificador de contra-baixo; e
> toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.

69	1	"LOCAÇÃO PARA 3 DIÁRIAS DE SISTEMA (#1) DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 1 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 4 (quatro) máquinas de efeitos e 4 (quatro) equalizadores paramétricos;	AUDIOMIX	6,00	24.556,0000	147.336,00
----	---	--	----------	------	-------------	------------





Relação - Vencedores da Licitação/Itens

Modalidade:	Pregão Eletrônico N°91/2024	Data Registro:	03/12/2024
Tipo:	Menor Preço	Data Abertura:	18/12/2024
Caráter:	Obras e Serviços de Engenharia	Avaliação:	Item a Item
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.		

Vencedor(es)

> 1 (um) processador de caixa digital de 3 (três) vias estéreo;
> 1 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar;
> 1 (um) aparelho de CD;
> 8 (oito) caixas de grave cada uma com 2 (dois) alto-falantes de 15" e 800W rms;
> 8 (oito) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 2 (dois) alto-falantes de 12" 450W rms, 1 (um) driver Titanium de 150W rms;
> 4 (quatro) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 2 Ohms por canal;
> 2 (dois) amplificadores de no mínimo 1.100W rms em 2 Ohms por canal;
> 1 (uma) mesa de som de 32 (trinta e dois) canais para monitor com 10 (dez) auxiliares;
> 4 (quatro) equalizadores gráficos 2x31 bandas inter-polar;
> 1 (um) compressor de 2 (dois) canais;
> 1 (uma) quadra gate de 4 (quatro) canais;
> 5 (cinco) caixas para monitor, cada uma com: 1 (um) alto-falante de 15" 450W

70	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#2) DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS (SERVIÇO) Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 1 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 4 (quatro) máquinas de efeitos e 4 (quatro) equalizadores paramétricos; > 1 (um) processador de caixa digital de 3 (três) vias estéreo; > 1 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar; > 1 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 8 (oito) caixas de grave cada uma com 1 (um) alto-falante de 18" e 800W rms; > 8 (oito) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 01 (um) alto-falantes de 12" 450W rms, 1 (um) driver Titanium de 150W rms; > 3 (três) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 2 Ohms por canal; > 4 (quatro) caixas ativas para monitor, cada uma com: 1 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 1 (um) driver Titanium de 75W rms; > 2 (dois) microfones sem fios UHF; > 2 (dois) microfones sem fio UHF modelo Head Set; > toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	AUDIOMIX	14,00	6.352,0000	88.928,00
71	1	"LOCAÇÃO PARA 2 DIÁRIAS DE SISTEMA (#2) DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações	AUDIOMIX	6,00	13.105,0000	78.630,00





Relação - Vencedores da Licitação/Itens

Modalidade:	Pregão Eletrônico N°91/2024	Data Registro:	03/12/2024
Tipo:	Menor Preço	Data Abertura:	18/12/2024
Caráter:	Obras e Serviços de Engenharia	Avaliação:	Item a Item
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.		

Vencedor(es)

oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.
EQUIPAMENTOS:
> 1 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 4 (quatro) máquinas de efeitos e 4 (quatro) equalizadores paramétricos;
> 1 (um) processador de caixa digital de 3 (três) vias estéreo;
> 1 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar;
> 1 (um) aparelho de CD com entrada USB;
> 8 (oito) caixas de grave cada uma com 1 (um) alto-falante de 18" e 800W rms;
> 8 (oito) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 01 (um) alto-falantes de 12" 450W rms, 1 (um) driver Titanium de 150W rms;
> 3 (três) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 2 Ohms por canal;
> 4 (quatro) caixas ativas para monitor, cada uma com: 1 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 1 (um) driver Titanium de 75W rms;
> 2 (dois) microfones sem fios UHF;
> 2 (dois) microfones sem fio UHF modelo Head Set;
> toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.

72	1	"LOCAÇÃO PARA 3 DIÁRIAS DE SISTEMA (#2) DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 1 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 4 (quatro) máquinas de efeitos e 4 (quatro) equalizadores paramétricos; > 1 (um) processador de caixa digital de 3 (três) vias estéreo; > 1 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar; > 1 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 8 (oito) caixas de grave cada uma com 1 (um) alto-falante de 18" e 800W rms; > 8 (oito) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 01 (um) alto-falantes de 12" 450W rms, 1 (um) driver Titanium de 150W rms; > 3 (três) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 2 Ohms por canal; > 4 (quatro) caixas ativas para monitor, cada uma com: 1 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 1 (um) driver Titanium de 75W rms; > 2 (dois) microfones sem fios UHF; > 2 (dois) microfones sem fio UHF modelo Head Set; > toda a fiação necessária para o pleno	AUDIOMIX	8,00	18.854,0000	150.832,00
----	---	---	----------	------	-------------	------------





Relação - Vencedores da Licitação/Itens

Modalidade: Pregão Eletrônico N°91/2024
Tipo: Menor Preço
Caráter: Obras e Serviços de Engenharia
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

Data Registro: 03/12/2024
Data Abertura: 18/12/2024
Avaliação: Item a Item

Vencedor(es)

73	1	funcionamento dos equipamentos. LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#3) DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 1 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 4 (quatro) máquinas de efeitos, 4 (quatro) equalizadores paramétricos e 4 (quatro) auxiliares; > 1 (um) processador de caixa digital de 3 (três) vias estéreo; > 1 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar; > 1 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 4 (quatro) caixas de grave cada uma com 1 (um) alto-falante de 18" e 800W rms; > 4 (quatro) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 1 (um) alto-falantes de 12" 450W rms, 1 (um) driver Titanium de 150W rms; > 3 (três) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 2 Ohms por canal; > 5 (cinco) caixas ativas para monitor, cada uma com: 1 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 1 (um) driver Titanium de 75W rms; > 1 (um) amplificador de fone de ouvido de no mínimo 8 (oito) canais; > 8 (oito) fones de ouvido para monitor; > 2 (dois) microfones sem fios UHF; > 10 (dez) microfones para voz; > 6 (seis) microfones para instrumento; > 1 (um) kit de microfones especiais para bateria; > 16 (dezesseis) pedestais tipo girafa para microfones; > 1 (uma) bateria contendo: 1 (um) bumbo de 22", 1 (um) tom de 13", 1 (um) tom de 14", 1 (um) surdo de 14", 1 (uma) caixa com estante, 1 (uma) máquina de chimbau, 2 (duas) estantes de pratos, 1 (um) pedal; > 2 (dois) amplificadores de guitarra; > 1 (um) amplificador de contra-baixo; e > toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	AUDIOMIX	11,00	7.073,0000	77.803,00
74	1	LOCAÇÃO PARA 2 DIÁRIAS DE SISTEMA (#3) DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 1 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 4 (quatro) máquinas de efeitos, 4 (quatro) equalizadores paramétricos e 4 (quatro)	AUDIOMIX	6,00	14.418,0000	86.508,00





Relação - Vencedores da Licitação/Itens

Modalidade:	Pregão Eletrônico N°91/2024	Data Registro:	03/12/2024
Tipo:	Menor Preço	Data Abertura:	18/12/2024
Caráter:	Obras e Serviços de Engenharia	Avaliação:	Item a Item
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.		

Vencedor(es)

auxiliares;
> 1 (um) processador de caixa digital de 3 (três) vias estéreo;
> 1 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar;
> 1 (um) aparelho de CD com entrada USB;
> 4 (quatro) caixas de grave cada uma com 1 (um) alto-falante de 18" e 800W rms;
> 4 (quatro) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 1 (um) alto-falantes de 12" 450W rms, 1 (um) driver Titanium de 150W rms;
> 3 (três) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 2 Ohms por canal;
> 5 (cinco) caixas ativas para monitor, cada uma com: 1 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 1 (um) driver Titanium de 75W rms;
> 1 (um) amplificador de fone de ouvido de no mínimo 8 (oito) canais;
> 8 (oito) fones de ouvido para monitor;
> 2 (dois) microfones sem fios UHF;
> 10 (dez) microfones para voz;
> 6 (seis) microfones para instrumento;
> 1 (um) kit de microfones especiais para bateria;
> 16 (dezesseis) pedestais tipo girafa para microfones;
> 1 (uma) bateria contendo: 1 (um) bumbo de 22", 1 (um) tom de 13", 1 (um) tom de 14", 1 (um) surdo de 14", 1 (uma) caixa com estante, 1 (uma) máquina de chimbau, 2 (duas) estantes de pratos, 1 (um) pedal;
> 2 (dois) amplificadores de guitarra;
> 1 (um) amplificador de contra-baixo; e
> toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.

75	1	LOCAÇÃO PARA 3 DIÁRIAS DE SISTEMA (#3) DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 1 (uma) mesa de som digital de no mínimo 32 canais, contendo os seguintes parâmetros: compressor e gate por canal, 4 (quatro) máquinas de efeitos, 4 (quatro) equalizadores paramétricos e 4 (quatro) auxiliares; > 1 (um) processador de caixa digital de 3 (três) vias estéreo; > 1 (um) equalizador gráfico 2x31 bandas inter-polar; > 1 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 4 (quatro) caixas de grave cada uma com 1 (um) alto-falante de 18" e 800W rms; > 4 (quatro) caixas mistas com sistema para suspender (Fly) cada uma com: 1 (um) alto-falantes de 12" 450W rms, 1 (um) driver Titanium de 150W rms; > 3 (três) amplificadores de no mínimo 2.000W rms em 2 Ohms por canal;	AUDIOMIX	8,00	20.519,0000	164.152,00
----	---	---	----------	------	-------------	------------





Relação - Vencedores da Licitação/Itens

Modalidade: Pregão Eletrônico N°91/2024
Data Registro: 03/12/2024
Tipo: Menor Preço
Data Abertura: 18/12/2024
Caráter: Obras e Serviços de Engenharia
Avaliação: Item a Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

Vencedor(es)

> 5 (cinco) caixas ativas para monitor, cada uma com: 1 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 1 (um) driver Titanium de 75W rms;
> 1 (um) amplificador de fone de ouvido de no mínimo 8 (oito) canais;
> 8 (oito) fones de ouvido para monitor;
> 2 (dois) microfones sem fios UHF;
> 10 (dez) microfones para voz;
> 6 (seis) microfones para instrumento;
> 1 (um) kit de microfones especiais para bateria;
> 16 (dezesesseis) pedestais tipo girafa para microfones;
> 1 (uma) bateria contendo: 1 (um) bumbo de 22", 1 (um) tom de 13", 1 (um) tom de 14", 1 (um) surdo de 14", 1 (uma) caixa com estante, 1 (uma) máquina de chimbau, 2 (duas) estantes de pratos, 1 (um) pedal;
> 2 (dois) amplificadores de guitarra;
> 1 (um) amplificador de contra-baixo; e
> toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.

76	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#4) DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 1 (uma) mesa de som de 12 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos; > 1 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 6 (seis) caixas amplificadas, com 1 (um) alto-falante de 15" 500W rms e 1 (um) driver Titanium de 75W rms; > 2 (duas) caixas ativas para monitor, cada uma com: 1 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 1 (um) driver Titanium de 75W rms; > 2 (dois) microfones sem fio UHF; > 2 (dois) microfones para voz; > 6 microfones sem fio UHF modelo Head Set; > 6 (seis) pedestais tipo girafa para microfones; > 4 (quatro) pedestais de caixas; > toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	AUDIOMIX	48,00	2.202,0000	105.696,00
77	1	"LOCAÇÃO PARA 2 DIÁRIAS DE SISTEMA (#4) DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 1 (uma) mesa de som de 12 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos; > 1 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 6 (seis) caixas amplificadas, com 1 (um)	AUDIOMIX	7,00	4.434,0000	31.038,00





Relação - Vencedores da Licitação/Itens

Modalidade: Pregão Eletrônico N°91/2024
Data Registro: 03/12/2024
Tipo: Menor Preço
Data Abertura: 18/12/2024
Caráter: Obras e Serviços de Engenharia
Avaliação: Item a Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

Vencedor(es)

alto-falante de 15" 500W rms e 1 (um)
driver Titanium de 75W rms;
> 2 (duas) caixas ativas para monitor, cada uma com: 1 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 1 (um) driver Titanium de 75W rms;
> 2 (dois) microfones sem fio UHF;
> 2 (dois) microfones para voz;
> 6 microfones sem fio UHF modelo Head Set;
> 6 (seis) pedestais tipo girafa para microfones;
> 4 (quatro) pedestais de caixas;
> toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.

78	1	LOCAÇÃO PARA 3 DIÁRIAS DE SISTEMA (#4) DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 1 (uma) mesa de som de 12 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos; > 1 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 6 (seis) caixas amplificadas, com 1 (um) alto-falante de 15" 500W rms e 1 (um) driver Titanium de 75W rms; > 2 (duas) caixas ativas para monitor, cada uma com: 1 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 1 (um) driver Titanium de 75W rms; > 2 (dois) microfones sem fio UHF; > 2 (dois) microfones para voz; > 6 microfones sem fio UHF modelo Head Set; > 6 (seis) pedestais tipo girafa para microfones; > 4 (quatro) pedestais de caixas; > toda a fiação necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	AUDIOMIX	11,00	6.479,0000	71.269,00
79	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SISTEMA (#5) DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 1 (uma) mesa de som de 12 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos; > 1 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 2 (duas) caixas amplificadas, com: > 2 (duas) caixas ativas para monitor, cada uma com: 1 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 1 (um) driver Titanium de 75W rms; > 1 (um) alto-falante de 15" 500W rms, > 1 (um) driver Titanium de 75W rms; > 4 (quatro) microfones, sendo: 2 (dois) com fio e 2 (dois) sem fio; > 1 microfone sem fio UHF modelo Head Set;	AUDIOMIX	15,00	2.097,0000	31.455,00





Relação - Vencedores da Licitação/Itens

Modalidade: Pregão Eletrônico N°91/2024
Data Registro: 03/12/2024
Tipo: Menor Preço
Data Abertura: 18/12/2024
Caráter: Obras e Serviços de Engenharia
Avaliação: Item a Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

Vencedor(es)

80	1	> fiação: toda a necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos. LOCAÇÃO PARA 2 DIÁRIAS DE SISTEMA (#5) DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 1 (uma) mesa de som de 12 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos; > 1 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 2 (duas) caixas amplificadas, com: > 2 (duas) caixas ativas para monitor, cada uma com: 1 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 1 (um) driver Titanium de 75W rms; > 1 (um) alto-falante de 15" 500W rms, > 1 (um) driver Titanium de 75W rms; > 4 (quatro) microfones, sendo: 2 (dois) com fio e 2 (dois) sem fio; > 1 microfone sem fio UHF modelo Head Set; > fiação: toda a necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	AUDIOMIX	5,00	4.091,0000	20.455,00
81	1	LOCAÇÃO PARA 3 DIÁRIAS DE SISTEMA (#5) DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem dos equipamentos e para testes e ensaios que se fizerem necessários antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS: > 1 (uma) mesa de som de 12 canais com equalizador gráfico na saída e efeitos internos; > 1 (um) aparelho de CD com entrada USB; > 2 (duas) caixas amplificadas, com: > 2 (duas) caixas ativas para monitor, cada uma com: 1 (um) alto-falante de 15" 450W rms e 1 (um) driver Titanium de 75W rms; > 1 (um) alto-falante de 15" 500W rms, > 1 (um) driver Titanium de 75W rms; > 4 (quatro) microfones, sendo: 2 (dois) com fio e 2 (dois) sem fio; > 1 microfone sem fio UHF modelo Head Set; > fiação: toda a necessária para o pleno funcionamento dos equipamentos.	AUDIOMIX	6,00	5.360,0000	32.160,00

Total Vencedor: 5.023.440,0

MK PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Entrega: 0 Dias **Validade:** 60 Dias

Item	Posição	Descrição	Marca	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
82	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE TOBOGÃ INFLÁVEL GRANDE 6 HORAS Dimensões mínimas: de 6m de altura x 8,8m de comprimento x 5,5m de rampa de escorregar. Material confeccionado: KP 1000, com alta resistência. (Inclui disponibilização de pessoal para	SRV	22,00	850,0000	18.700,00





Relação - Vencedores da Licitação/Itens

Modalidade: Pregão Eletrônico N°91/2024
Data Registro: 03/12/2024
Tipo: Menor Preço
Data Abertura: 18/12/2024
Caráter: Obras e Serviços de Engenharia
Avaliação: Item a Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

Vencedor(es)

		montagem, desmontagem e operação dos equipamentos). Equipe operacional mínima: 1 monitor. Disponível para utilização por período de 6 horas.				
83	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE CAMA ELÁSTICA COM PROTEÇÃO 6 HORAS Medidas mínimas: 2m de raio. Deverá acompanhar escada com mínimo de 3 degraus e rede de proteção. (Inclui disponibilização de pessoal para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos). Equipe operacional mínima: 1 monitor. Disponível para utilização por período de 6 horas.	SRV	24,00	510,0000	12.240,00
85	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE BRINQUEDO INFLÁVEL 6 HORAS Deverá ser disponibilizado 01 (um) equipamento, dentre os descritos abaixo, por Evento. Sendo preferencialmente o descritivo "a", sendo opcionais os descritivos "b" e "c". a) Castelo Inflável (ou similar)- PREFERENCIAL Dimensões aproximadas: 3m x 3,5m x 2,8m Para crianças de 1 a 10 anos. Material confeccionado: KP 1000, com alta resistência. (Inclui disponibilização de pessoal para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos) Equipe operacional mínima: 1 monitor. b) Kid Raider - Vaquinha (ou similar)- OPCIONAL Dimensões aproximadas: 1,2m x 1,3m x 1,4m altura (Inclui disponibilização de pessoal para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos) Equipe operacional mínima: 1 monitor. c) Chute a Gol (ou similar)- OPCIONAL Dimensões aproximadas: 3m x 4m x 3m altura (Inclui disponibilização de pessoal para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos) Equipe operacional mínima: 1 monitor. (disponível para utilização por período de 6h).	SRV	9,00	740,0000	6.660,00
86	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE TOBOGÃ INFLÁVEL GRANDE 12 HORAS Dimensões mínimas: de 6m de altura x 8,8m de comprimento x 5,5m de rampa de escorregar. Material confeccionado: KP 1000, com alta resistência. (Inclui disponibilização de pessoal para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos) Equipe operacional mínima: 1 monitor. (Deverá ser disponibilizado 01 (um) equipamento por Evento) (disponível para utilização por período de 12h).	SRV	4,00	1.150,0000	4.600,00





Relação - Vencedores da Licitação/Itens

Modalidade: Pregão Eletrônico N°91/2024
Data Registro: 03/12/2024
Tipo: Menor Preço
Data Abertura: 18/12/2024
Caráter: Obras e Serviços de Engenharia
Avaliação: Item a Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

Vencedor(es)

87	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE CAMA ELÁSTICA COM PROTEÇÃO 12 HORAS Medidas mínimas: 2m de raio. Deverá acompanhar escada com mínimo de 3 degraus e rede de proteção. (Inclui disponibilização de pessoal para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos) Equipe operacional mínima: 1 monitor. (disponível para utilização por período de 12h).	SRV	4,00	755,0000	3.020,00
89	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE BANHEIRO QUÍMICO Banheiros químicos do tipo cabine standard (masculinos e femininos). Deverá possuir: caixa de dejetos com assento; calha mictória; suporte para papel higiênico; painel de identificação (FEM e MASC); Composição em polietileno. Incluindo montagem, desmontagem, higienização das cabines com desinfetante e bactericida. Fornecimento de papel higiênico, transporte e sucção diária dos resíduos. Com licenças ambientais (sempre que necessário). Instalados e prontos para o uso.	SRV	24,00	315,9000	7.581,60
90	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE BANHEIRO QUÍMICO SEM SUCÇÃO DIÁRIA Banheiros químicos do tipo cabine standard (masculinos e femininos). Deverá possuir: caixa de dejetos com assento; calha mictória; suporte para papel higiênico; painel de identificação (FEM e MASC); Composição em polietileno. Incluindo montagem, desmontagem, higienização das cabines com desinfetante e bactericida. Fornecimento de papel higiênico, transporte. Com licenças ambientais (sempre que necessário). Instalados e prontos para o uso.	SRV	14,00	247,1900	3.460,66
91	1	LOCAÇÃO DIÁRIA DE BANHEIRO QUÍMICO PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) SEM SUCÇÃO DIÁRIA Banheiros químicos do tipo cabine PNE. Deverá possuir: caixa de dejetos com assento; calha mictória; suporte para papel higiênico; painel de identificação; Composição em polietileno. Incluindo montagem, desmontagem, higienização das cabines com desinfetante e bactericida. Fornecimento de papel higiênico, transporte. Com licenças ambientais (sempre que necessário). Instalados e prontos para o uso.	SRV	9,00	313,3200	2.819,88
92	1	LOCAÇÃO PARA 2 DIÁRIAS DE BANHEIRO QUÍMICO COM SUCÇÃO DIÁRIA Banheiros químicos do tipo cabine standard (masculinos e femininos). Deverá possuir: caixa de dejetos com assento; calha mictória; suporte para papel higiênico; painel de identificação (FEM e MASC); Composição em polietileno. Incluindo montagem, desmontagem, higienização das cabines com desinfetante e bactericida. Fornecimento de papel higiênico, transporte e sucção diária dos resíduos. Com licenças ambientais	SRV	19,00	480,3400	9.126,46





Relação - Vencedores da Licitação/Itens

Modalidade: Pregão Eletrônico N°91/2024
Data Registro: 03/12/2024
Tipo: Menor Preço
Data Abertura: 18/12/2024
Caráter: Obras e Serviços de Engenharia
Avaliação: Item a Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

Vencedor(es)

93	1	(sempre que necessário). Instalados e prontos para o uso. LOCAÇÃO PARA 2 DIÁRIAS DE BANHEIRO QUÍMICO PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) COM SUCÇÃO DIÁRIA Banheiros químicos do tipo cabine PNE. Deverá possuir: caixa de dejetos com assento; calha mictória; suporte para papel higiênico; painel de identificação; Composição em polietileno. Incluindo montagem, desmontagem, higienização das cabines com desinfetante e bactericida. Fornecimento de papel higiênico, transporte e sucção diária dos resíduos. Com licenças ambientais (sempre que necessário). Instalados e prontos para o uso.	SRV	14,00	659,6100	9.234,54
94	1	LOCAÇÃO PARA 3 DIÁRIAS DE BANHEIRO QUÍMICO COM SUCÇÃO DIÁRIA Banheiros químicos do tipo cabine standard (masculinos e femininos). Deverá possuir: caixa de dejetos com assento; calha mictória; suporte para papel higiênico; painel de identificação (FEM e MASC); Composição em polietileno. Incluindo montagem, desmontagem, higienização das cabines com desinfetante e bactericida. Fornecimento de papel higiênico, transporte e sucção diária dos resíduos. Com licenças ambientais (sempre que necessário). Instalados e prontos para o uso.	SRV	14,00	689,8400	9.657,76
95	1	LOCAÇÃO PARA 3 DIÁRIAS DE BANHEIRO QUÍMICO PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) C/ SUCÇÃO DIÁRIA Banheiros químicos do tipo cabine PNE. Deverá possuir: caixa de dejetos com assento; calha mictória; suporte para papel higiênico; painel de identificação; Composição em polietileno. Incluindo montagem, desmontagem, higienização das cabines com desinfetante e bactericida. Fornecimento de papel higiênico, transporte e sucção diária dos resíduos. Com licenças ambientais (sempre que necessário). Instalados e prontos para o uso.	SRV	9,00	920,2300	8.282,07

Total Vencedor: 95.382,97

Total: 5.217.536,31

